PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2020

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	10/2002
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSIDEOS PARA O PROJETO	0	10/2001
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	11/2001
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	11/2001
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	055/2021	12/2001
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	060/2008	01/2021

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-57
RG 7.588.723-0/SSP/PR

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO ANUAL/2020

Profissional	CPF	RG	Estado	Bairro	CEP	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
JHONNY PORFIRIO	038.577.689-67	7.568.723-0	PR	CENTRO	86885-000	CRUZMALTINA	AV. PADRE GUALTER FARIA	(43)34541118	jhonnyporfirio@hotma
Ano	**Ato**	**Data do Inicio**	**Data do Fim**	**Data Nomeação**	**Data Concurso**	**Cargo**	**Cargo Efetivo Ocupado**	**Situação**	**Tipo**
2020	portaria 87/2017	01/01/2013	31/12/2020	05/02/2007	12/02/2006	003-CONTROLADOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO	RESPONSÁVEL

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.568.723-0/SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Republicar por Incorreção

PORTARIA N.º 055/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, ao Servidor JHONNY PORFIRIO, ocupante do cargo efetivo de Oficial Adm, conforme dispõe o artigo 13º da Lei 227/2008, de 24/04/2008 e anexo VI da Lei 313 de 13/10/2011, ao Coordenador do Controle Interno do Executivo e Legislativo do Município de Cruzmaltina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 003/2021 de 05/01/2021.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de Fevereiro de 2021.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA
EDIÇÃO Nº 0330
PÁGINA 01

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

A Diretora das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, em 11 de dezembro de 2004, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a

Jhonny Porfirio,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 15 de novembro de 1982, RG 7.568.723-0/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ivaiporã, 27 de janeiro de 2005.

IONE ALBUQUERQUE MUCHIUTI
Diretora Técnica

DIPLOMADO

MIRIAM IZABEL GAVASSI SANTOS GATTI
Diretora Geral

Curso de Graduação em Ciências Contábeis
Reconhecido pela portaria n.º 1.222 - D.O.U.
de 14.05.2004.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Diploma registrado sob nº 86039
Livro DIV 119 Folha 082 de acordo com o
Art. 48 da Lei nº 9.394/96 e Ato Executivo nº 20/99,
de 20/05/99 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.
Londrina 08 / 02 / 2006
Prof. Jairo Queiroz Pacheco
Pró-Reitor de Graduação
UEL/PROGRAD/DRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ
Profissional sob nº 49676
Curitiba 03 / 04 / 06
VALQUIRIA DE ALENCAR
DIVISÃO DE REGISTRO

103. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2020

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
00	2020				005-NÃO HOUVE NOMEAÇÕES	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO		EFETIVO	AUXILIAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2020

Nº	Período	Ano	Setor	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	1	2020	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro/2020(1º. Bimestre/2020) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
2	1	2020	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Julho e Agosto/2020(4º. Bimestre/2020) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
3	1	2020	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Março e Abril/20120 2º.bimestre/2020) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
4	1	2020	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de MAIO E JUNHO/2020(3º. BIMESTRE/2020) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
5	1	2020	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DE ROTINAS DE ATIVIDADES DOS SETORES.	EMISSÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS	100%	INSTRUÇÕES NORMATIVAS PUBLICADAS POR OFÍCIO	REGULAR
6	1	2020	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.	PLANO DE AÇÕES DA CONTROLADORIA	100%	PLANO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
7	5	2020	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
8	5	2020	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
9	5	2020	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
10	5	2020	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo, por amostragem.	Exames e verificação da documentação do processo	16%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
11	5	2020	AUDITORIA GESTÃO	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão. Reuniões com os Secretários.	REGULAR
12	5	2020	AUDITORIA GESTÃO	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial , Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
13	5	2020	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do	Verificação do	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR

				município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	relatório da RGF QUADRIMESTRAL			
14	5	2020	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
15	7	2020	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
16	7	2020	Análise das rotinas de atividades das secretarias	Análise, solicitação de informações complementares, solicitação e análise de documentação comprobatória	Análise das respostas de questionários previamente estabelecidas, e análise de documentação comprobatória.	100%	Parecer a respeito das rotinas de atividades, capacitação, instruções normativas, visita em loco.	REGULAR
17	9	2020	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
18	9	2020	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
19	9	2020	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	
20	10	2020	DIVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
21	10	2020	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a)	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Pessoal b)	100%	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	REGULAR
22	10	2020	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial , Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receitas Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
23	10	2020	CONTABILIDADE	VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF, DA LEI 4320, SOBRE GESTÃO, PPA, LDO, LOA, LIMITE DE DOTAÇÕES, CAIXA, EVITANDO PROBLEMAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	Verificação dos relatórios de gestão.	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
24	11	2020	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Setembro e Outubro/2020(5º. Bimestre/2020) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
25	11	2020	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSÃO DO MANUAL DE CONTROLE INTERNO	MANUAL DE CONTROLE INTERNO	100%	MANUAL DE CONTROLE INTERNO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
26	12	2020	DIVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
27	12	2020	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
28	12	2020	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
29	12	2020	Execução	Análise documental dos processos	Pessoal b)	70%	Análise dos Relatórios de Balanço das	REGULAR

			Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a)	Licitatórios, Contratos e seus Aditivo			Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	
30	12	2020	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Divida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial , Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
31	12	2020	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Novembro e Dezembro/2020(6º. Bimestre/2020) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO	100%	CERTIDÃO DE REGULARIDADE	REGULAR
32	12	2020	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
33	12	2020	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.089-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.044.630,40	19.126.539,10	3.519.450,71	18,92	18.820.955,32	98,40	305.583,78
RECEITAS CORRENTES	16.884.380,40	17.315.262,25	3.588.293,71	20,72	17.684.454,12	102,13	-369.191,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	651.300,00	651.300,00	180.622,72	27,73	632.112,31	97,05	19.187,69
Impostos	594.282,00	594.282,00	176.939,99	29,77	586.405,71	98,67	7.876,29
Taxas	57.018,00	57.018,00	3.682,73	6,46	45.706,60	80,16	11.311,40
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	26.272,34	17,51	159.643,14	106,43	-9.643,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	26.272,34	17,51	159.643,14	106,43	-9.643,14
RECEITA PATRIMONIAL	326.438,00	329.059,80	7.254,16	2,20	100.237,16	30,46	228.822,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	200,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	326.438,00	329.059,80	7.054,16	2,14	99.237,16	30,16	229.822,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.746.842,40	16.175.102,45	3.373.744,49	20,86	16.788.302,33	103,79	-613.199,88
Transferências da União e de suas Entidades	9.539.192,00	9.946.502,05	2.208.462,26	22,20	10.750.325,98	108,08	-803.823,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.741.325,40	4.762.275,40	895.822,08	18,81	4.595.920,91	96,51	166.354,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,69	0,00	-4.349,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.466.325,00	1.466.325,00	269.460,15	18,38	1.437.705,75	98,05	28.619,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	400,00	0,00	4.159,18	0,00	-4.159,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	400,00	0,00	4.099,18	0,00	-4.099,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	-60,00
RECEITAS DE CAPITAL	160.250,00	1.811.276,85	31.157,00	1,72	1.136.501,20	62,75	674.775,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Alienação de Bens Móveis	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	1.701.026,85	31.157,00	1,83	1.136.501,20	66,81	564.525,65
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	108.526,85	27.157,00	25,02	233.501,20	215,16	-124.974,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	1.592.500,00	4.000,00	0,25	903.000,00	56,70	689.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.044.630,40	19.126.539,10	3.619.450,71	18,92	18.820.955,32	98,40	305.583,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.044.630,40	19.126.539,10	3.619.450,71	18,92	18.820.955,32	98,40	305.583,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.044.630,40	19.126.539,10	3.619.450,71	18,92	18.820.955,32	98,40	305.583,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	712.933,74	-	-	712.933,74	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	712.933,74	-	-	712.933,74	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.916.625,16	18.734.505,41	2.151.958,32	15.265.824,46	3.468.680,95	3.162.618,95	15.237.825,94	3.496.679,47	15.226.849,30	27.998,52
DESPESAS CORRENTES	15.277.545,66	16.009.119,76	2.108.686,17	13.656.488,13	2.352.631,63	2.929.453,76	13.632.903,61	2.376.216,15	13.621.866,97	23.654,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.858.130,50	8.341.731,66	1.474.370,47	7.399.360,20	942.371,44	1.472.027,07	7.399.360,20	942.371,44	7.399.360,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.000,00	51.000,00	-27.950,00	19.278,40	31.720,60	1.732,91	19.278,40	31.720,60	19.278,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.428.415,16	7.616.386,10	659.300,30	6.037.848,53	1.578.537,57	1.930.973,78	6.014.194,01	1.602.192,11	6.002.957,37	23.654,52
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.428.415,16	7.616.386,10	659.300,30	6.037.848,53	1.578.537,57	1.930.973,78	6.014.194,01	1.602.192,11	6.002.957,37	23.654,52
DESPESAS DE CAPITAL	428.808,50	2.664.602,15	43.272,15	1.608.336,33	1.056.265,82	233.165,19	1.604.922,33	1.059.679,82	1.604.922,33	4.344,00
INVESTIMENTOS	287.800,50	2.523.602,15	37.531,19	1.504.589,37	1.019.012,78	233.371,19	1.500.245,37	1.023.356,78	1.500.245,37	4.344,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	141.000,00	141.000,00	5.740,96	104.746,96	36.253,04	19.912,00	104.746,96	36.253,04	104.746,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	60.783,50	0,00	0,00	60.783,50	0,00	0,00	60.783,50	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.916.625,16	18.734.505,41	2.151.958,32	15.265.824,46	3.468.680,95	3.162.618,95	15.237.825,94	3.496.679,47	15.226.849,30	27.998,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.916.625,16	18.734.505,41	2.151.958,32	15.265.824,46	3.468.680,95	3.162.618,95	15.237.825,94	3.496.679,47	15.226.849,30	27.998,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.555.130,86	-	-	3.583.129,38	-	3.594.166,02	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.916.625,16	18.734.505,41	2.151.958,32	18.820.955,32	-86.449,91	3.162.618,95	18.820.955,32	-86.449,91	18.820.955,32	27.998,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jan/2021 as 16h e 26m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFÍRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2020

105 PLANOS E POLITICAS DE GOVERNO

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo? Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns? Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação? Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando meras políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chancela de Estado?.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL

Analisando os Planos e Politicas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R$ [17.044.630,40] houve suplementações e cancelamentos restanto um montante Autorizado de R$ [19.126.539,10] e sendo empenhado no presente exercicio financeiro o montante de R$ [15.265.824,46] restando um saldo final de R$ [3.468.680,95], caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas [REGULARMENTE].

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Verificou-se que no exercício financeiro de 2020, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS

Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de [5% equivalente á projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LDF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.044.630,00	19.126.539,10	3.619.430,71	18,92	18.820.955,32	98,40	305.583,78
RECEITAS CORRENTES	16.886.380,00	17.315.262,25	3.588.293,71	20,72	17.684.454,12	102,13	-369.191,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	651.300,00	651.300,00	180.622,72	27,73	632.112,31	97,05	19.187,69
Impostos	594.282,00	594.282,00	176.939,99	29,77	586.405,71	98,67	7.876,29
Taxas	57.018,00	57.018,00	3.682,73	6,46	45.706,60	80,16	11.311,40
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	26.272,34	17,51	159.643,14	106,43	-9.643,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	26.272,34	17,51	159.643,14	106,43	-9.643,14
RECEITA PATRIMONIAL	326.438,00	329.059,80	7.254,16	2,20	100.237,16	30,46	228.822,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	200,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	326.438,00	329.059,80	7.054,16	2,14	99.237,16	30,16	229.822,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.546.842,40	16.175.102,45	3.373.744,49	20,86	16.788.302,33	103,79	-613.199,88
Transferências da União e de suas Entidades	9.539.192,00	9.946.502,05	2.208.462,26	22,20	10.750.325,98	108,08	-803.823,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.741.325,40	4.762.275,40	895.822,06	18,81	4.595.920,91	96,51	166.354,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,69	0,00	-4.349,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.466.325,00	1.466.325,00	269.460,15	18,38	1.437.705,75	98,05	28.619,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	400,00	0,00	4.159,18	0,00	-4.159,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	400,00	0,00	4.059,18	0,00	-4.059,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	-60,00
RECEITAS DE CAPITAL	160.250,00	1.811.276,85	31.157,00	1,72	1.136.501,20	62,75	674.775,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Alienação de Bens Móveis	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	1.701.026,85	31.157,00	1,83	1.136.501,20	66,81	564.525,65
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	198.526,85	27.157,00	25,02	233.501,20	215,16	-124.974,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	1.592.500,00	4.000,00	0,25	903.000,00	56,70	689.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.clotech.com.br

Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.044.630,40	19.126.539,10	3.619.450,71	18,92	18.820.955,32	98,40	305.583,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.044.630,40	19.126.539,10	3.619.450,71	18,92	18.820.955,32	98,40	305.583,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.044.630,40	19.126.539,10	3.619.450,71	18,92	18.820.955,32	98,40	305.583,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	712.933,74	-	-	712.933,74	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	712.933,74	-	-	712.933,74	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.916.625,16	18.734.505,41	2.151.958,32	15.265.824,46	3.468.680,95	2.162.618,95	15.237.925,94	3.496.579,47	15.226.589,39	27.998,52
DESPESAS CORRENTES	15.377.305,46	16.009.119,76	2.105.600,17	13.656.488,13	2.352.631,63	2.109.483,26	13.632.802,61	2.376.316,15	13.621.506,97	23.654,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.858.158,50	8.541.233,64	1.474.330,47	7.599.310,20	942.273,44	1.473.627,07	7.599.360,20	942.273,44	7.599.360,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	91.600,00	51.000,00	-27.950,00	19.279,40	31.720,60	1.732,91	19.279,40	31.720,60	19.279,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.428.435,16	7.416.386,12	659.300,30	6.037.848,53	1.378.537,59	1.010.073,78	6.014.194,01	1.402.192,11	6.002.957,37	23.654,52
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.428.435,16	7.416.386,12	659.300,30	6.037.848,53	1.378.537,59	1.010.073,78	6.014.194,01	1.402.192,11	6.002.957,37	23.654,52
DESPESAS DE CAPITAL	428.800,50	2.664.692,15	46.271,15	1.600.830,33	1.063.861,82	653.185,19	1.604.592,33	1.059.669,82	1.604.592,33	4.244,00
INVESTIMENTOS	287.800,50	2.523.692,15	37.531,19	1.594.980,37	1.010.912,78	653.553,19	1.509.246,37	1.023.356,78	1.509.246,37	4.244,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	141.000,00	141.000,00	8.740,00	104.746,96	36.253,04	19.312,00	104.746,94	36.253,06	104.746,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	68.783,50	0,00	0,00	68.783,50	0,00	0,00	68.783,50	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.916.625,16	18.734.505,41	2.151.958,32	15.265.824,46	3.468.680,95	2.162.618,95	15.237.925,94	3.496.579,47	15.226.589,39	27.998,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.916.625,16	18.734.505,41	2.151.958,32	15.265.824,46	3.468.680,95	2.162.618,95	15.237.925,94	3.496.579,47	15.226.589,39	27.998,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.555.130,46	-	-	3.583.129,38	-	3.594.366,02	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.916.625,16	18.734.505,41	2.151.958,32	18.820.955,32	-86.446,91	2.162.618,95	18.820.955,32	-96.449,91	18.820.955,32	27.998,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jan/2021 às 16h e 26m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY POFFIRIO
CONTROLE INTERNO

106 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compativel com os instrumentos orçamentários ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2018-2021, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuiram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

106A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2020, nenhuma irregularidade visivel. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

106B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o periodo no PPA, foram executados, pois o %percentual alcançado foi de [82,36]%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

106C PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurial Anual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.044.630,40	19.126.539,10	3.619.450,71	18,92	18.820.955,32	98,40	305.583,78
RECEITAS CORRENTES	16.584.380,40	17.315.262,25	3.588.293,71	20,72	17.684.454,12	102,13	-369.191,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	651.300,00	651.300,00	180.622,72	27,73	632.112,31	97,05	19.187,69
Impostos	594.282,00	594.282,00	176.930,99	29,77	586.405,71	98,67	7.876,29
Taxas	57.018,00	57.018,00	3.692,73	6,48	45.706,60	80,16	11.311,40
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	26.272,34	17,51	159.643,14	106,43	-9.643,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	26.272,34	17,51	159.643,14	106,43	-9.643,14
RECEITA PATRIMONIAL	326.438,00	329.059,80	7.254,16	2,20	100.237,16	30,46	228.822,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	200,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	326.438,00	329.059,80	7.054,16	2,14	99.237,16	30,16	229.822,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.746.843,40	16.175.102,45	3.373.744,49	20,85	16.788.302,33	103,78	-613.199,88
Transferências da União e de suas Entidades	9.539.192,00	9.946.502,05	2.208.462,26	22,20	10.750.325,98	108,08	-803.823,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.741.325,40	4.762.275,40	895.822,08	18,81	4.595.920,91	96,51	166.354,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,60	0,00	-4.349,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.466.325,00	1.466.325,00	269.460,15	18,38	1.437.705,75	98,05	28.619,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	400,00	0,00	4.159,18	0,00	-4.159,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	400,00	0,00	4.099,18	0,00	-4.099,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	-60,00
RECEITAS DE CAPITAL	160.250,00	1.811.276,85	31.157,00	1,72	1.136.501,20	62,75	674.775,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Alienação de Bens Móveis	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	1.701.026,85	31.157,00	1,83	1.136.501,20	66,81	564.525,65
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	108.526,85	27.157,00	25,02	233.501,20	215,16	-124.974,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	1.592.500,00	4.000,00	0,25	903.000,00	56,70	689.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.044.630,40	19.126.539,10	3.619.450,71	18,92	18.820.955,32	98,40	305.583,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.044.630,40	19.126.539,10	3.619.450,71	18,92	18.820.955,32	98,40	305.583,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.044.630,40	19.126.539,10	3.619.450,71	18,92	18.820.955,32	98,40	305.583,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	712.933,74	-	-	712.933,74	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	712.933,74	-	-	712.933,74	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.916.625,16	18.734.505,41	2.151.958,32	15.265.824,46	3.468.680,95	2.162.018,95	15.237.825,94	3.496.679,47	15.226.569,30	27.958,52
DESPESAS CORRENTES	15.377.565,66	16.000.119,76	2.105.680,17	13.654.438,19	2.352.631,63	2.109.435,76	13.632.833,61	2.376.286,15	13.621.906,97	23.654,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.958.130,50	8.348.753,66	1.474.330,47	7.599.160,20	942.373,44	1.477.127,07	7.599.160,20	942.193,44	7.599.160,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	91.000,00	91.000,00	-27.950,60	19.279,40	31.720,60	1.732,91	19.279,40	31.720,60	19.279,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.428.435,16	7.416.366,12	659.300,30	6.037.848,55	1.378.517,59	1.630.575,78	6.014.194,01	1.402.192,11	6.002.917,37	23.654,52
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.428.435,16	7.416.366,12	659.300,30	6.037.848,55	1.378.517,59	1.630.575,78	6.014.194,01	1.402.192,11	6.002.917,37	23.654,52
DESPESAS DE CAPITAL	428.899,50	2.664.602,15	46.278,15	1.630.136,33	1.034.465,82	953.385,19	1.604.992,33	1.059.609,82	1.604.043,33	4.544,00
INVESTIMENTOS	287.899,50	2.523.602,15	32.531,19	1.594.580,37	1.019.012,78	633.323,19	1.500.245,37	1.023.356,78	1.500.245,37	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	141.000,00	141.000,00	13.746,96	104.746,96	36.253,04	19.317,00	104.746,96	36.253,04	104.746,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.250,00	60.783,50	0,00	0,00	60.783,50	0,00	0,00	60.783,50	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.916.625,16	18.734.505,41	2.151.958,32	15.265.824,46	3.468.680,95	2.162.018,95	15.237.825,94	3.496.679,47	15.226.569,30	27.958,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.916.625,16	18.734.505,41	2.151.958,32	15.265.824,46	3.468.680,95	2.162.018,95	15.237.825,94	3.496.679,47	15.226.569,30	27.958,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.555.130,86	-	-	3.583.129,38	-	3.594.366,02	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.916.625,16	18.734.505,41	2.151.958,32	18.820.955,32	-86.449,91	2.162.018,95	18.820.955,32	-86.449,91	18.820.935,32	27.958,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 29/jan/2021 as 16h e 26m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Natal Cusevchin
PREFEITO MUNICIPAL

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

107 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelos resultados acima, verifica-se que a mucipalidade, no exercicio financeiro de 2020, atingiu o índice de Realização da Receita de [98,40]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realizacação.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL

Pelos resultados acima, verifica-se que a mucipalidade, no exercicio financeiro de 2020, atingiu o índice de Realização da Receita de [98,40]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realizacação

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

A DÍVIDA ATIVA TEVE SUA RESTÃO REGULAR.

POR ISSO AS MEDIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES.

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de [97,05]%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES

NO PERÍODO NÃO HOUVE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

107D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 18/2020 07/04/2020
Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Superavit Financeiro **Tipo de Lei:** Específica
Data Lei: 07/04/2020 **Lei Autorizativa:** 629/2020

Suplementação

422	10.003.14.243.0009.6.002.4.4.90.52.00.00.	778	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	70.000,00
			Total Suplementações:		**70.000,00**

Nº Decreto: 19/2020 07/04/2020
Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Excesso de Arrecadação **Tipo de Lei:** Específica
Data Lei: 07/04/2020 **Lei Autorizativa:** 630/2020

Suplementação

423	08.003.11.332.0007.1.065.4.4.90.61.00.00.	779	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	250.000,00
425	08.003.11.332.0007.1.065.4.4.90.61.00.00.	780	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	300.000,00
424	08.003.11.332.0007.1.065.4.4.90.61.00.00.	1015	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	25.985,00
			Total Suplementações:		**575.985,00**

Nº Decreto: 22/2020 15/04/2020
Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 15/04/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

419	18.002.18.541.0020.2.093.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	17.000,00

Redução

420	18.002.18.541.0020.2.101.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	17.000,00
			Total que Entra nos 25%:		**17.000,00**
			Total Suplementações:		**17.000,00**
			Total Reduções:		**17.000,00**

Nº Decreto: 29/2020 29/04/2020
Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Excesso de Arrecadação **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 29/04/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

164	09.001.10.301.0008.2.071.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	23.056,80
			Total Suplementações:		**23.056,80**

Nº Decreto: 30/2020 29/04/2020
Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 29/04/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

165	09.001.10.301.0008.2.071.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	5.000,00

Redução

152	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	5.000,00
			Total que Entra nos 25%:		**5.000,00**
			Total Suplementações:		**5.000,00**
			Total Reduções:		**5.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 31/2020 13/05/2020

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Superavit Financeiro **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 13/05/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

272	11.002.12.361.0010.1.010.4.4.90.52.00.00.	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	7.000,00
			Total Suplementações:		**7.000,00**

Nº Decreto: 33/2020 22/05/2020

Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Superavit Financeiro **Tipo de Lei:** Específica

Data Lei: 22/05/2020 **Lei Autorizativa:** 633/2020

Suplementação

426	13.001.28.844.0000.2.042.3.3.90.93.00.00.	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	25.237,83
426	13.001.28.844.0000.2.042.3.3.90.93.00.00.	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	87,21
			Total Suplementações:		**25.325,04**

Nº Decreto: 35/2020 29/05/2020

Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Excesso de Arrecadação **Tipo de Lei:** Específica

Data Lei: 29/05/2020 **Lei Autorizativa:** 636/2020

Suplementação

425	08.003.11.332.0007.1.065.4.4.90.61.00.00.	780	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	250.000,00
424	08.003.11.332.0007.1.065.4.4.90.61.00.00.	1015	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E	24.015,00
			Total Suplementações:		**274.015,00**

Nº Decreto: 36/2020 29/05/2020

Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Superavit Financeiro **Tipo de Lei:** Específica

Data Lei: 29/05/2020 **Lei Autorizativa:** 637/2020

Suplementação

427	09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00.	498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	9.090,26
428	09.001.10.301.0008.2.091.3.3.90.30.00.00.	498	MATERIAL DE CONSUMO	E	5.901,01
			Total Suplementações:		**14.991,27**

Nº Decreto: 37/2020 03/06/2020

Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Superavit Financeiro **Tipo de Lei:** Específica

Data Lei: 03/06/2020 **Lei Autorizativa:** 638/2020

Suplementação

431	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.32.00.00.	499	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	E	5.790,04
432	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.32.00.00.	497	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	E	2.120,08
429	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.93.00.00.	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	12,31
			Total Suplementações:		**7.922,43**

Nº Decreto: 38/2020 04/06/2020

Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Excesso de Arrecadação **Tipo de Lei:** Específica

Data Lei: 04/06/2020 **Lei Autorizativa:** 638/2020

Suplementação

434	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.71.70.00.00.	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	E	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

430	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	E	23.037,81
432	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.32.00.00.	497	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	E	5,41
431	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.32.00.00.	499	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	E	4,32
433	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.39.00.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	24.173,29
429	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.93.00.00.	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	8,93
			Total Suplementações:		**57.229,76**

Nº Decreto: 47/2020 **24/06/2020**
Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Superavit Financeiro **Tipo de Lei:** Específica
Data Lei: 24/06/2020 **Lei Autorizativa:** 639/2020

Suplementação

435	09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00.	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	172.340,89
			Total Suplementações:		**172.340,89**

Nº Decreto: 48/2020 **24/06/2020**
Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Excesso de Arrecadação **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 24/06/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

142	09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00.	1518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	340.000,00
			Total Suplementações:		**340.000,00**

Nº Decreto: 49/2020 **25/06/2020**
Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Excesso de Arrecadação **Tipo de Lei:** Específica
Data Lei: 25/06/2020 **Lei Autorizativa:** 640/2020

Suplementação

436	10.001.08.244.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.	910	MATERIAL DE CONSUMO	E	7.350,00
437	10.002.08.244.0013.2.085.3.3.90.32.00.00.	1021	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	E	15.000,00
			Total Suplementações:		**22.350,00**

Nº Decreto: 50/2020 **25/06/2020**
Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Excesso de Arrecadação **Tipo de Lei:** Específica
Data Lei: 25/06/2020 **Lei Autorizativa:** 641/2020

Suplementação

438	15.004.27.812.0011.1.074.4.4.90.52.00.00.	752	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	69.245,50
			Total Suplementações:		**69.245,50**

Nº Decreto: 51/2020 **25/06/2020**
Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Excesso de Arrecadação **Tipo de Lei:** Específica
Data Lei: 25/06/2020 **Lei Autorizativa:** 642/2020

Suplementação

441	08.003.15.451.0007.1.077.4.4.90.51.00.00.	781	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	427.500,00
			Total Suplementações:		**427.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 52/2020 25/06/2020

Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Específica

Data Lei: 25/06/2020 **Lei Autorizativa:** 641/2020

Suplementação

439	15.004.27.812.0011.1.074.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	13.744,50

Redução

393	15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.31.00.00.	1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESP	O	3.744,50
394	15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	10.000,00

Total Suplementações: **13.744,50**

Total Reduções: **13.744,50**

Nº Decreto: 53/2020 25/06/2020

Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Superavit Financeiro **Tipo de Lei:** Específica

Data Lei: 25/06/2020 **Lei Autorizativa:** 642/2020

Suplementação

440	08.003.15.451.0007.1.077.4.4.90.51.00.00.	601	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	1.546,50

Total Suplementações: **1.546,50**

Nº Decreto: 54/2020 29/06/2020

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Superavit Financeiro **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 29/06/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

442	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	3494	MATERIAL DE CONSUMO	O	100.000,00
443	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	77.138,00

Total Suplementações: **177.138,00**

Nº Decreto: 55/2020 01/07/2020

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 01/07/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

15	02.002.06.181.0019.2.090.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	5.000,00
39	06.001.04.122.0005.1.005.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	5.000,00
158	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	100.000,00
160	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	7.000,00

Redução

13	02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
31	04.001.02.062.0003.2.003.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	5.000,00
187	09.001.10.302.0008.2.097.3.3.71.70.00.00.	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	7.000,00
190	09.001.10.303.0008.2.111.3.3.90.32.00.00.	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	100.000,00

Total que Entra nos 25%: **117.000,00**

Total Suplementações: **117.000,00**

Total Reduções: **117.000,00**

Nº Decreto: 56/2020 10/07/2020

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Superavit Financeiro **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 10/07/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

272	11.002.12.361.0010.1.010.4.4.90.52.00.00.	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	29.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: **29.000,00**

Nº Decreto: **57/2020** **10/07/2020**

Tipo do Crédito: **Suplementar** **Recurso:** **Anulação de Dotação** **Tipo de Lei:** **Orçamentária**

Data Lei: **10/07/2020** **Lei Autorizativa:** **625/2019**

Suplementação

169	09.001.10.301.0008.2.073.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	7.600,00
177	09.001.10.301.0008.2.103.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	36.100,00
198	09.001.10.305.0008.2.075.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	6.200,00

Redução

188	09.001.10.302.0008.2.102.3.3.90.30.00.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	O	45.000,00
189	09.001.10.302.0008.2.102.3.3.90.39.00.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	4.900,00

Total que Entra nos 25%: **49.900,00**

Total Suplementações: **49.900,00**

Total Reduções: **49.900,00**

Nº Decreto: **60/2020** **29/07/2020**

Tipo do Crédito: **Suplementar** **Recurso:** **Anulação de Dotação** **Tipo de Lei:** **Orçamentária**

Data Lei: **29/07/2020** **Lei Autorizativa:** **625/2019**

Suplementação

60	06.002.04.122.0005.2.006.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	2.412,12
167	09.001.10.301.0008.2.072.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	16.971,39
168	09.001.10.301.0008.2.072.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	3.888,72
291	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	9.440,68
327	11.003.12.365.0010.2.050.3.1.90.11.00.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.525,08

Redução

58	06.002.04.122.0005.2.006.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	2.412,12
151	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	3.888,72
189	09.001.10.302.0008.2.102.3.3.90.39.00.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	16.971,39
302	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.33.00.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	9.440,68
303	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.33.00.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	1.525,08

Total que Entra nos 25%: **34.237,99**

Total Suplementações: **34.237,99**

Total Reduções: **34.237,99**

Nº Decreto: **63/2020** **10/08/2020**

Tipo do Crédito: **Suplementar** **Recurso:** **Anulação de Dotação** **Tipo de Lei:** **Orçamentária**

Data Lei: **10/08/2020** **Lei Autorizativa:** **625/2019**

Suplementação

158	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	40.000,00
184	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	60.000,00
339	12.001.04.122.0012.1.012.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	28.000,00
388	14.002.15.452.0007.2.018.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	27.000,00

Redução

145	09.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.14.00.00.	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	O	2.150,00
148	09.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.30.00.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	O	850,00
149	09.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.33.00.00.	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	2.000,00
151	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.000,00
154	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	O	30.000,00
157	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.33.00.00.	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	20.000,00
186	09.001.10.302.0008.2.097.3.3.71.70.00.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	20.000,00
200	09.001.10.305.0008.2.075.3.3.90.30.00.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
348	12.002.20.606.0012.2.039.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
349	12.002.20.606.0012.2.039.3.3.90.33.00.00.	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

369	14.001.04.122.0007.2.024.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	2.000,00
371	14.002.15.452.0007.2.014.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	19.000,00
380	14.002.15.452.0007.2.016.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.000,00
381	14.002.15.452.0007.2.016.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.000,00
386	14.002.15.452.0007.2.018.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.000,00
389	14.002.15.452.0007.2.018.3.3.90.47.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	1.000,00
			Total que Entra nos 25%:		**155.000,00**
			Total Suplementações:		**155.000,00**
			Total Reduções:		**155.000,00**

Nº Decreto: 64/2020 **11/08/2020**

Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Excesso de Arrecadação **Tipo de Lei:** Específica

Data Lei: 11/08/2020 **Lei Autorizativa:** 643/2020

Suplementação

444	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.30.00.00.	1024	MATERIAL DE CONSUMO	E	14.600,00
445	09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.30.00.00.	1023	MATERIAL DE CONSUMO	E	5.950,00
446	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	125.000,00
447	09.001.10.301.0008.2.072.3.1.90.11.00.00.	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	74.000,00
448	09.001.10.301.0008.2.074.3.1.90.11.00.00.	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	100.000,00
449	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.11.00.00.	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	27.900,00
454	13.001.28.844.0000.2.041.3.3.90.47.00.00.	1024	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	427,24
455	13.001.28.844.0000.2.041.3.3.90.47.00.00.	3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E	3.000,00
			Total Suplementações:		**350.877,24**

Nº Decreto: 68/2020 **18/08/2020**

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 18/08/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

132	08.003.15.451.0007.1.059.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	187.800,00

Redução

116	08.002.26.782.0007.2.019.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	79.000,00
117	08.002.26.782.0007.2.019.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	25.800,00
123	08.003.04.122.0007.1.070.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	3.000,00
131	08.003.15.451.0007.1.057.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.000,00
135	08.003.16.481.0007.1.064.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.000,00
136	08.003.16.482.0007.1.063.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.000,00
137	08.003.18.541.0020.1.062.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.000,00
138	08.003.18.541.0020.1.071.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	2.000,00
371	14.002.15.452.0007.2.014.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	74.000,00
			Total que Entra nos 25%:		**187.800,00**
			Total Suplementações:		**187.800,00**
			Total Reduções:		**187.800,00**

Nº Decreto: 70/2020 **19/08/2020**

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 19/08/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

239	10.003.14.243.0009.2.026.3.3.50.43.00.00.	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O	6.270,00
291	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	40.000,00
293	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	4.000,00
392	15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00

Redução

243	10.003.14.243.0009.2.026.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	2.000,00
244	10.003.14.243.0009.2.026.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	4.270,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

302	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.33.00.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	44.000,00
397	15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	10.000,00
			Total que Entra nos 25%:		**60.270,00**
			Total Suplementações:		**60.270,00**
			Total Reduções:		**60.270,00**

Nº Decreto: 72/2020 28/08/2020

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 28/08/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

60	06.002.04.122.0005.2.006.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	6.429,05
167	09.001.10.301.0008.2.072.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	3.673,26
168	09.001.10.301.0008.2.072.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	949,03
169	09.001.10.301.0008.2.073.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	4.778,94
172	09.001.10.301.0008.2.074.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	7.632,40
173	09.001.10.301.0008.2.074.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	1.561,78
327	11.003.12.365.0010.2.050.3.1.90.11.00.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	11.016,72
329	11.003.12.365.0010.2.050.3.1.90.13.00.00.	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	975,14
331	11.003.12.365.0010.2.051.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	13.015,34

Redução

58	06.002.04.122.0005.2.006.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	6.429,05
179	09.001.10.301.0008.2.103.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	2.510,81
189	09.001.10.302.0008.2.102.3.3.90.39.00.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	16.084,60
302	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.33.00.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	13.015,34
308	11.002.12.367.0010.2.036.3.1.90.11.00.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	11.991,86
			Total que Entra nos 25%:		**50.031,66**
			Total Suplementações:		**50.031,66**
			Total Reduções:		**50.031,66**

Nº Decreto: 73/2020 01/09/2020

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Superavit Financeiro **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 01/09/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

264	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.40.00.00.	107	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	6.000,00
286	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	9.450,85
387	14.002.15.452.0007.2.018.3.3.90.39.00.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	28.200,00
			Total Suplementações:		**43.650,85**

Nº Decreto: 74/2020 10/09/2020

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 10/09/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

2	02.001.04.122.0002.1.002.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	675,00
15	02.002.06.181.0019.2.090.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	3.750,00
158	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	30.000,00
184	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	75.000,00

Redução

8	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.33.00.00.	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	425,00
23	02.003.04.124.0002.2.095.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	4.000,00
151	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	105.000,00
			Total que Entra nos 25%:		**109.425,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 109.425,00
Total Reduções: 109.425,00

Nº Decreto: 75/2020 25/09/2020
Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Superavit Financeiro **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 25/09/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

457	09.001.10.301.0008.2.072.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	4.000,00
456	09.001.10.301.0008.2.073.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	6.000,00
458	09.001.10.301.0008.2.074.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	9.500,00
459	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.11.00.00.	3934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	9.000,00

Total Suplementações: 28.500,00

Nº Decreto: 77/2020 25/09/2020
Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 25/09/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

291	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	29.600,00
293	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	7.700,00
327	11.003.12.365.0010.2.050.3.1.90.11.00.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	11.200,00
329	11.003.12.365.0010.2.050.3.1.90.13.00.00.	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	2.500,00

Redução

302	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.33.00.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	37.300,00
303	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.33.00.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	13.700,00

Total que Entra nos 25%: 51.000,00
Total Suplementações: 51.000,00
Total Reduções: 51.000,00

Nº Decreto: 81/2020 07/10/2020
Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 07/10/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

158	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	62.000,00
184	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	75.000,00

Redução

223	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	50.000,00
226	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	70.000,00
230	10.002.08.244.0013.2.085.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	17.000,00

Total que Entra nos 25%: 137.000,00
Total Suplementações: 137.000,00
Total Reduções: 137.000,00

Nº Decreto: 82/2020 14/10/2020
Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 14/10/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

158	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	15.000,00

Redução

57	06.001.04.122.0005.2.009.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	15.000,00

Total que Entra nos 25%: 15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 15.000,00
Total Reduções: 15.000,00

Nº Decreto: 84/2020 21/10/2020
Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 21/10/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

184	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	9.000,00

Redução

57	06.001.04.122.0005.2.009.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	9.000,00

Total que Entra nos 25%: 9.000,00
Total Suplementações: 9.000,00
Total Reduções: 9.000,00

Nº Decreto: 88/2020 28/10/2020
Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Superavit Financeiro **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 28/10/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

457	09.001.10.301.0008.2.072.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	3.346,52
456	09.001.10.301.0008.2.073.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	4.120,68
458	09.001.10.301.0008.2.074.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	9.641,42
461	09.001.10.301.0008.2.091.3.3.90.30.00.00.	31494	MATERIAL DE CONSUMO	O	49.739,69
459	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.11.00.00.	3934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	8.757,66

Total Suplementações: 75.605,97

Nº Decreto: 89/2020 28/10/2020
Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 28/10/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

60	06.002.04.122.0005.2.006.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	7.048,82
132	08.003.15.451.0007.1.059.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	45.700,00
281	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	200,00
291	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	18.964,21
293	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	4.496,56
336	11.003.12.365.0010.2.055.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.300,00

Redução

58	06.002.04.122.0005.2.006.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	7.048,82
113	08.002.15.452.0007.2.110.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.500,00
114	08.002.26.782.0007.1.007.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	1.000,00
115	08.002.26.782.0007.1.058.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.000,00
116	08.002.26.782.0007.2.019.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	25.100,00
125	08.003.10.301.0008.1.060.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.100,00
126	08.003.11.332.0007.1.065.4.4.90.61.00.00.	1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	O	1.000,00
127	08.003.11.332.0007.1.066.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.000,00
128	08.003.12.361.0010.1.061.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.000,00
129	08.003.12.365.0010.1.054.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.000,00
133	08.003.15.451.0007.1.067.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.000,00
134	08.003.15.451.0007.1.068.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.000,00
139	08.003.27.812.0007.2.109.4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.000,00
279	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.32.00.00.	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	1.000,00
296	11.002.12.361.0010.2.034.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	200,00
297	11.002.12.361.0010.2.034.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	18.964,21
334	11.003.12.365.0010.2.055.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	4.496,56
				O	1.300,00

Total que Entra nos 25%: 77.709,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 77.709,59
Total Reduções: 77.709,59

Nº Decreto: 90/2020 **04/11/2020**

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 04/11/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

51	06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
158	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	40.000,00
184	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	80.000,00

Redução

30	04.001.02.062.0003.2.003.3.3.90.91.00.00.	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	O	50.000,00
64	06.002.04.122.0005.2.006.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	10.000,00
351	12.002.20.606.0012.2.039.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.000,00
352	13.001.28.843.0006.1.020.3.2.90.21.00.00.	1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	O	40.000,00
361	13.001.28.844.0000.2.041.3.3.90.47.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	10.000,00

Total que Entra nos 25%: 130.000,00
Total Suplementações: 130.000,00
Total Reduções: 130.000,00

Nº Decreto: 92/2020 **12/11/2020**

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 12/11/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

2	02.001.04.122.0002.1.002.4.4.90.52.00.00.	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	2.500,00

Redução

5	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	O	2.500,00

Total que Entra nos 25%: 2.500,00
Total Suplementações: 2.500,00
Total Reduções: 2.500,00

Nº Decreto: 94/2020 **19/11/2020**

Tipo do Crédito: Especial **Recurso:** Excesso de Arrecadação **Tipo de Lei:** Espceffica
Data Lei: 19/11/2020 **Lei Autorizativa:** 651/2020

Suplementação

460	13.001.28.844.0000.2.042.3.3.90.93.00.00.	808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	14.600,00

Total Suplementações: 14.600,00

Nº Decreto: 95/2020 **19/11/2020**

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária
Data Lei: 19/11/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação

121	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
152	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	25.000,00
153	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	O	3.000,00
167	09.001.10.301.0008.2.072.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	3.700,00
169	09.001.10.301.0008.2.073.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	5.200,00
172	09.001.10.301.0008.2.074.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	10.000,00
174	09.001.10.301.0008.2.091.3.3.90.30.00.00.	1494	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
217	10.002.08.244.0013.2.077.3.1.90.11.00.00.	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	30.000,00
291	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	32.000,00
293	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	7.984,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

315	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	12.000,00
323	11.003.12.365.0010.2.049.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	4.000,00
326	11.003.12.365.0010.2.050.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	74.000,00
328	11.003.12.365.0010.2.050.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	16.832,50
336	11.003.12.365.0010.2.055.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	4.000,00
343	12.001.04.122.0012.2.038.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.000,00
401	16.005.13.392.0016.2.092.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	16.000,00
402	16.005.13.392.0016.2.092.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	1.500,00
	Redução				
104	07.004.04.123.0006.2.007.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	8.000,00
108	08.001.15.122.0007.2.013.3.3.90.14.00.00.	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	O	1.000,00
109	08.001.15.122.0007.2.013.3.3.90.33.00.00.	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	1.000,00
116	08.002.26.782.0007.2.019.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	11.000,00
117	08.002.26.782.0007.2.019.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	1.500,00
151	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	27.066,23
164	09.001.10.301.0008.2.071.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	12.201,86
165	09.001.10.301.0008.2.071.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	933,77
166	09.001.10.301.0008.2.071.3.3.90.30.00.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
176	09.001.10.301.0008.2.091.3.3.90.40.00.00.	1494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	20.000,00
187	09.001.10.302.0008.2.097.3.3.71.70.00.00.	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	5.000,00
189	09.001.10.302.0008.2.102.3.3.90.39.00.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.698,14
227	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.39.00.00.	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	30.000,00
290	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.11.00.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	74.000,00
292	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.13.00.00.	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	16.832,50
302	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.33.00.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	43.984,48
334	11.003.12.365.0010.2.055.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	16.000,00
344	12.001.04.122.0012.2.038.3.3.90.33.00.00.	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	1.000,00

Total que Entra nos 25%: **276.216,98**

Total Suplementações: **276.216,98**

Total Reduções: **276.216,98**

Nº Decreto: **96/2020** **20/11/2020**

Tipo do Crédito: **Suplementar** **Recurso:** **Superavit Financeiro** **Tipo de Lei:** **Orçamentária**

Data Lei: **20/11/2020** **Lei Autorizativa:** **625/2019**

Suplementação

387	14.002.15.452.0007.2.018.3.3.90.39.00.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	10.000,00

Total Suplementações: **10.000,00**

Nº Decreto: **97/2020** **30/11/2020**

Tipo do Crédito: **Suplementar** **Recurso:** **Anulação de Dotação** **Tipo de Lei:** **Orçamentária**

Data Lei: **30/11/2020** **Lei Autorizativa:** **625/2019**

Suplementação

48	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.40.00.00.	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	100,00
158	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	90.000,00
184	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	120.000,00
281	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.150,00
	Redução				
45	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.36.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	7.700,00
254	11.001.12.122.0010.2.029.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	35.000,00
256	11.001.12.122.0010.2.029.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	8.400,00
279	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.32.00.00.	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	3.150,00
304	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.33.00.00.	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	143.000,00
414	17.003.22.661.0017.2.094.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	8.000,00
418	18.002.18.541.0020.2.093.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	8.000,00

Total que Entra nos 25%: **213.250,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 213.250,00

Total Reduções: 213.250,00

Nº Decreto: 98/2020 07/12/2020

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 07/12/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação					
112	08.002.15.452.0007.2.110.3.3.71.70.00.00.	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	1.000,00
121	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
122	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	8.000,00
172	09.001.10.301.0008.2.074.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	23.000,00
287	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.11.00.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	35.000,00
289	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.13.00.00.	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	7.000,00
319	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.11.00.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	15.000,00
321	11.003.12.365.0010.2.048.3.1.90.13.00.00.	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	3.000,00
327	11.003.12.365.0010.2.050.3.1.90.11.00.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	6.000,00
329	11.003.12.365.0010.2.050.3.1.90.13.00.00.	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	3.000,00
371	14.002.15.452.0007.2.014.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	8.000,00
376	14.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.000,00
387	14.002.15.452.0007.2.018.3.3.90.39.00.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	5.771,00
Redução					
44	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.33.00.00.	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	4.000,00
57	06.001.04.122.0005.2.009.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.000,00
130	08.003.15.451.0007.1.057.4.4.90.51.00.00.	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.000,00
155	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
159	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.000,00
166	09.001.10.301.0008.2.071.3.3.90.30.00.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	O	15.000,00
303	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.33.00.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	69.000,00
385	14.002.15.452.0007.2.018.3.3.90.30.00.00.	507	MATERIAL DE CONSUMO	O	4.771,00

Total que Entra nos 25%: 121.771,00

Total Suplementações: 121.771,00

Total Reduções: 121.771,00

Nº Decreto: 100/2020 10/12/2020

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 10/12/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação					
152	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	15.143,80
173	09.001.10.301.0008.2.074.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	1.142,62
293	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	213,87
Redução					
143	09.001.10.301.0008.2.020.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.142,62
151	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	15.143,80
255	11.001.12.122.0010.2.029.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	213,87

Total que Entra nos 25%: 16.500,29

Total Suplementações: 16.500,29

Total Reduções: 16.500,29

Nº Decreto: 101/2020 16/12/2020

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 16/12/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação					
60	06.002.04.122.0005.2.006.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	3.713,90
121	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	4.150,00
151	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.11.00.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	18.721,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

152	09.001.10.301.0008.2.021.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	20.859,00
167	09.001.10.301.0008.2.072.3.1.90.11.00.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	38,00
173	09.001.10.301.0008.2.074.3.1.90.13.00.00.	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	1.333,10
253	11.001.12.122.0010.2.029.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	2.751,10
286	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.11.00.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	36.361,00
287	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.11.00.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	65.215,00
288	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.13.00.00.	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	8.308,50
289	11.002.12.361.0010.2.031.3.1.90.13.00.00.	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	14.316,00
291	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	23.264,05
293	11.002.12.361.0010.2.032.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	5.274,20
296	11.002.12.361.0010.2.034.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	9.955,65
297	11.002.12.361.0010.2.034.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	45,00
323	11.003.12.365.0010.2.049.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.781,00
325	11.003.12.365.0010.2.049.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	996,00
331	11.003.12.365.0010.2.051.3.1.90.11.00.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	3.361,00
333	11.003.12.365.0010.2.051.3.1.90.13.00.00.	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	196,00
402	16.005.13.392.0016.2.092.3.1.90.13.00.00.	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	689,00
	Redução				
146	09.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.14.00.00.	494	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	O	38,00
257	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	O	1.022,90
261	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.33.00.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	1.000,00
262	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.802,43
268	11.001.12.364.0010.2.105.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	13.331,46
270	11.002.12.361.0010.1.010.4.4.90.52.00.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	2.000,00
273	11.002.12.361.0010.1.056.4.4.90.52.00.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	1.000,00
276	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	24.011,13
279	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.32.00.00.	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	1.650,00
281	11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	826,76
298	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.216,03
303	11.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.33.00.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	79.531,00
313	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	9.788,00
315	11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	5.338,07
322	11.003.12.365.0010.2.049.3.1.90.11.00.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	25.000,00
324	11.003.12.365.0010.2.049.3.1.90.13.00.00.	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	6.000,00
330	11.003.12.365.0010.2.051.3.1.90.11.00.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	13.669,50
334	11.003.12.365.0010.2.055.3.3.90.30.00.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.044,37
336	11.003.12.365.0010.2.055.3.3.90.39.00.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.592,85
421	19.099.99.999.0099.2.044.9.9.99.99.00.00.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	49.466,50

Total que Entra nos 25%: 240.329,00

Total Suplementações: 240.329,00

Total Reduções: 240.329,00

Nº Decreto: 102/2020 **18/12/2020**

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 18/12/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

	Suplementação				
37	05.001.04.121.0004.2.005.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.600,00
51	06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	3.000,00
121	08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
158	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	35.000,00
184	09.001.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	55.000,00
	Redução				
105	07.004.04.123.0006.2.007.3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	13.000,00
295	11.002.12.361.0010.2.033.3.3.90.32.00.00.	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	91.600,00

Total que Entra nos 25%: 104.600,00

Total Suplementações: 104.600,00

Total Reduções: 104.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 104/2020 **21/12/2020**

Tipo do Crédito: Suplementar **Recurso:** Anulação de Dotação **Tipo de Lei:** Orçamentária

Data Lei: 21/12/2020 **Lei Autorizativa:** 625/2019

Suplementação					
60	06.002.04.122.0005.2.006.3.1.90.94.00.00.	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	30.500,00
Redução					
40	06.001.04.122.0005.2.004.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	33,31
58	06.002.04.122.0005.2.006.3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	30.466,69

Total que Entra nos 25%: **30.500,00**

Total Suplementações: **30.500,00**

Total Reduções: **30.500,00**

Total Geral Suplementações: **5.042.666,26**

Total Geral Reduções: **2.224.786,01**

Total Considerado no Limite: **2.944.993,13**

108 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Janeiro / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Janeiro Exercício=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde d

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO		5.308,42
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTO REGIME ESPECIAL		14.005,32
1	VENCIMENTOS CLT		17.597,15
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		26.261,95
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		297.413,43
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.107,48
17	QUINQUÊNIO		32.490,12
19	SALDO DE SALÁRIO		1.249,05
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		9.001,42
32	FÉRIAS PROP FIXO (FR)		1.040,87
34	1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		346,96
37	1/3 FÉRIAS VENCIDAS FIXO (FR)		832,62
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		90.466,85
42	1/3 FÉRIAS VAR (FF)		3.734,54
49	ATESTADO MÉDICO		249,08
60	HORAS EXTRAS 50%	36,00	322,15
208	GRATIFICAÇAO DE DIREÇAO		843,35
214	GRATIFICAÇAO ESPECIAL EM EDUCAÇ		1.145,71
216	ADIC. PERIODO EXTRAORDINARIO		3.094,86
267	SALARIO MATERNIDADE		613,88-
501	SALÁRIO FAMÍLIA		243,10-
520	FÉRIAS VENCIDAS		2.498,08
915	SALARIO NOMEADO		11.937,25
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.740,40

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
294	EMPRES. CX ECON.		1.202,57
296	EMP. BRADESCO		35.058,09
297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		4.515,12
450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		1.053,67
528	INSS		51.828,84
531	IRRF		12.653,26
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		660,79
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		1.570,75
967	EMP. BRADESCO 02		6.434,75
968	EMP. BRADESCO 03		2.674,69
969	EMP. BRADESCO 04		554,88

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos:	538.140,23	Total Descontos:	118.207,41	Líquido:	419.932,82

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho:	537.283,25	Total de Retenções:	118.207,41	Líquido Empenho:	419.075,84

Total Funcionários: 201 **Ativos:** 195 **Afastados:** 2 **Cedidos:** 1 **Demitidos:** 3

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	51.828,84		Base Cálculo Empr.:	533.178,60
Patronal Empregador:	118.911,03	22,58 %	Base Cálculo:	526.621,13
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00
Patronal Contrib. Indiv.:	1.311,51	20,00 %	Base Cálculo:	6.557,47
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00
Total Patronal:	120.222,54		Descontos Autônomo:	0,00
Deduções:	856,98		Líquido Autônomo:	0,00
Patronal Líquido:	119.365,56		Valor Prev. Autônomo:	0,00
Previdência (-) Deduções:	171.194,40		Valor Patronal Autônomo:	0,00

RESUMO FGTS

Base FGTS:	20.141,10
FGTS - Depósito:	1.611,29
Total FGTS:	1.611,29
Total Encargos:	121.833,83
Total Sefip:	171.194,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Fevereiro / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Fevereiro Exercício=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO		6.432,55
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTO REGIME ESPECIAL		14.005,32
1	VENCIMENTOS CLT		17.597,15
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		26.261,95
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		294.795,48
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.107,48
17	QUINQUÊNIO		32.202,30
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		9.001,42
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		5.132,83
49	ATESTADO MÉDICO		2.082,77
60	HORAS EXTRAS 50%	203,13	2.304,40
208	GRATIFICAÇAO DE DIREÇAO		843,35
214	GRATIFICAÇAO ESPECIAL EM EDUCAÇ		1.145,71
216	ADIC. PERIODO EXTRAORDINARIO		13.926,87
267	SALARIO MATERNIDADE		1.315,47-
501	SALÁRIO FAMÍLIA		340,34-
915	SALARIO NOMEADO		11.937,25
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.740,40

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
294	EMPRES. CX ECON.		1.202,57
296	EMP. BRADESCO		35.335,47
297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		5.044,79
450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
528	INSS		42.425,44
531	IRRF		7.929,78
954	FALTAS	1,00	89,67-
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		660,79
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		1.437,73
967	EMP. BRADESCO 02		6.109,84
968	EMP. BRADESCO 03		2.729,05
969	EMP. BRADESCO 04		510,65

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos:	456.769,23	Total Descontos:	104.279,95	Líquido:	352.489,28

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho:	455.023,75	Total de Retenções:	104.190,28	Líquido Empenho:	350.833,47

Total Funcionários: 197 Ativos: 193 Afastados: 3 Cedidos: 1 Demitidos: 0

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	42.425,44		Base Cálculo Empr.:	456.339,22
Patronal Empregador:	101.494,90	22,58 %	Base Cálculo:	449.490,32
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00
Patronal Contrib. Indiv.:	1.369,79	20,00 %	Base Cálculo:	6.848,90
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00
Total Patronal:	102.864,69		Descontos Autônomo:	0,00
Deduções:	1.655,81		Líquido Autônomo:	0,00
Patronal Liquido:	101.208,88		Valor Prev. Autônomo:	0,00
Previdência (-) Deduções:	143.634,32		Valor Patronal Autônomo:	0,00

RESUMO FGTS

Base FGTS:	17.835,66
FGTS - Depósito:	1.426,85
Total FGTS:	1.426,85
Total Encargos:	104.291,54
Total Sefip:	143.634,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Março / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competância=Março Exercicio=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO		6.432,55
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTO REGIME ESPECIAL		14.005,32
1	VENCIMENTOS CLT		17.597,15
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		23.874,50
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		295.977,67
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.170,70
17	QUINQUÊNIO		32.156,68
19	SALDO DE SALÁRIO		1.761,48
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		9.872,28
32	FÉRIAS PROP FIXO (FR)		596,86
34	1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		198,95
37	1/3 FÉRIAS VENCIDAS FIXO (FR)		2.464,40
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		2.985,06
42	1/3 FÉRIAS VAR (FF)		159,68
49	ATESTADO MÉDICO		795,33
208	GRATIFICAÇAO DE DIREÇAO		928,44
214	GRATIFICAÇAO ESPECIAL EM EDUCAÇ		1.237,92
216	ADIC. PERIODO EXTRAORDINARIO		13.926,87
267	SALARIO MATERNIDADE		1.315,47-
501	SALÁRIO FAMÍLIA		388,96-
520	FÉRIAS VENCIDAS		7.393,95
548	13º SALÁRIO FIXO		596,86
915	SALARIO NOMEADO		11.937,25
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.740,40

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
294	EMPRES. CX ECON.		1.202,57
295	EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
296	EMP. BRADESCO		35.100,69
297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		4.931,70
450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
526	INSS 13º SALÁRIO		44,76
528	INSS		40.581,30
530	IRRF (FÉRIAS)		36,25
531	IRRF		7.801,36
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		660,79
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		1.417,76
967	EMP. BRADESCO 02		6.042,23
968	EMP. BRADESCO 03		2.729,05
969	EMP. BRADESCO 04		510,65

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos:	464.110,92	**Total Descontos:**	101.937,25	**Líquido:**	362.173,67

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho:	462.406,49	**Total de Retenções:**	101.937,25	**Líquido Empenho:**	360.469,24

Total Funcionários: 198 **Ativos:** 192 **Afastados:** 3 **Cedidos:** 1 **Demitidos:** 2

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	40.626,06		**Base Cálculo Empr.:**	453.067,81
Patronal Empregador:	100.850,24	22,58 %	**Base Cálculo:**	446.635,26
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	**Base Cálculo:**	0,00
Patronal Contrib. Indiv.:	1.286,52	20,00 %	**Base Cálculo:**	6.432,55
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	**Proventos Autônomo:**	0,00
Total Patronal:	102.136,76		**Descontos Autônomo:**	0,00
Deduções:	1.704,43		**Líquido Autônomo:**	0,00
Patronal Líquido:	100.432,33		**Valor Prev. Autônomo:**	0,00
Previdência (-) Deduções:	141.058,39		**Valor Patronal Autônomo:**	0,00

RESUMO FGTS

Base FGTS:	17.597,15
FGTS - Depósito:	1.407,77
Total FGTS:	1.407,77
Total Encargos:	103.544,53
Total Sefip:	141.058,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Abril / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Abril Exercício=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO		6.432,55
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTO REGIME ESPECIAL		14.005,32
1	VENCIMENTOS CLT		17.597,15
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		23.874,50
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		295.429,23
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.170,70
17	QUINQUÊNIO		32.537,28
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		9.902,31
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		969,55
49	ATESTADO MÉDICO		590,46
60	HORAS EXTRAS 50%	307,00	5.403,26
208	GRATIFICAÇAO DE DIREÇAO		928,44
214	GRATIFICAÇAO ESPECIAL EM EDUCAÇ		1.237,92
216	ADIC. PERIODO EXTRAORDINARIO		14.476,87
267	SALARIO MATERNIDADE		1.910,77-
501	SALÁRIO FAMÍLIA		340,34-
915	SALARIO NOMEADO		13.369,72
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.740,40

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
294	EMPRES. CX ECON.		1.202,57
295	EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
296	EMP. BRADESCO		35.590,99
297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		4.931,70
450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
528	INSS		41.104,37
531	IRRF		8.261,22
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		660,79
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		1.386,05
967	EMP. BRADESCO 02		6.408,63
968	EMP. BRADESCO 03		2.868,02
969	EMP. BRADESCO 04		176,14

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos:	456.512,96	**Total Descontos:**	103.468,62	**Líquido:**	353.044,34

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho:	454.261,85	**Total de Retenções:**	103.468,62	**Líquido Empenho:**	350.793,23

Total Funcionários: 196 **Ativos:** 191 **Afastados:** 4 **Cedidos:** 1 **Demitidos:** 0

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	**41.104,37**		**Base Cálculo Empr.:**	456.172,62	
Patronal Empregador:	101.551,30	22,58 %	**Base Cálculo:**	449.740,07	
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	**Base Cálculo:**	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.286,52	20,00 %	**Base Cálculo:**	6.432,55	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	**Proventos Autônomo:**	0,00	
Total Patronal:	**102.837,82**		**Descontos Autônomo:**	0,00	
Deduções:	**2.251,11**		**Líquido Autônomo:**	0,00	
Patronal Líquido:	**100.586,71**		**Valor Prev. Autônomo:**	0,00	
Previdência (-) Deduções:	**141.691,08**		**Valor Patronal Autônomo:**	0,00	

RESUMO FGTS

Base FGTS:	17.597,15
FGTS - Depósito:	1.407,77
Total FGTS:	1.407,77
Total Encargos:	104.245,59
Total Sefip:	141.691,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Maio / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Maio Exercício=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de F

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO		6.720,70
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTO REGIME ESPECIAL		14.276,26
1	VENCIMENTOS CLT		18.385,50
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		24.944,00
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		308.094,68
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.267,95
17	QUINQUÊNIO		34.186,41
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		9.902,69
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		1.187,51
60	HORAS EXTRAS 50%	299,00	5.565,91
208	GRATIFICAÇAO DE DIREÇAO		970,05
214	GRATIFICAÇAO ESPECIAL EM EDUCAÇ		1.212,57
216	ADIC. PERIODO EXTRAORDINARIO		14.550,84
267	SALARIO MATERNIDADE		2.383,50-
501	SALÁRIO FAMÍLIA		48,62-
915	SALARIO NOMEADO		14.966,40
958	DIF PGTO MÊS ANTERIOR		36.975,91
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.740,40

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
294	EMPRES. CX ECON.		1.202,57
295	EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
296	EMP. BRADESCO		35.127,11
297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		4.742,89
450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
528	INSS		47.528,64
531	IRRF		11.912,74
954	FALTAS	3,00	299,82-
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		660,79
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		1.410,91
967	EMP. BRADESCO 02		6.337,28
968	EMP. BRADESCO 03		2.868,02
969	EMP. BRADESCO 04		161,50

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos:	511.976,09	Total Descontos:	113.130,41	Líquido:	398.845,68

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho:	509.244,15	Total de Retenções:	112.830,59	Líquido Empenho:	396.413,56

Total Funcionários: 195 Ativos: 192 Afastados: 2 Cedidos: 1 Demitidos: 0

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	47.528,64		Base Cálculo Empr.:	511.627,65	
Patronal Empregador:	113.877,85	22,58 %	Base Cálculo:	504.330,65	
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.459,41	20,00 %	Base Cálculo:	7.297,00	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Total Patronal:	115.337,26		Descontos Autônomo:	0,00	
Deduções:	2.432,12		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	112.905,14		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	160.433,78		Valor Patronal Autônomo:	0,00	

RESUMO FGTS

Base FGTS:	19.962,20
FGTS - Depósito:	1.596,98
Total FGTS:	1.596,98
Total Encargos:	116.934,24
Total Sefip:	160.433,78

Relatório: Resumo para Empenho

www.elotech.com.br

12/03/2021 - 10:17:43 - Pág. 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Junho / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Junho Exercício=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO		6.720,70
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTO REGIME ESPECIAL		14.276,26
1	VENCIMENTOS CLT		18.385,50
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		24.944,00
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		308.909,45
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.267,95
17	QUINQUÊNIO		34.260,41
19	SALDO DE SALÁRIO		692,59
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		6.628,72
37	1/3 FÉRIAS VENCIDAS FIXO (FR)		1.131,09
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		3.190,84
42	1/3 FÉRIAS VAR (FF)		195,83
60	HORAS EXTRAS 50%	365,00	6.515,85
208	GRATIFICAÇAO DE DIREÇAO		970,05
214	GRATIFICAÇAO ESPECIAL EM EDUCAÇ		1.212,57
216	ADIC. PERIODO EXTRAORDINARIO		14.550,84
267	SALARIO MATERNIDADE		1.696,29-
501	SALÁRIO FAMÍLIA		291,72-
520	FÉRIAS VENCIDAS		3.393,62
548	13º SALÁRIO FIXO		1.414,01
915	SALARIO NOMEADO		14.966,40
958	DIF PGTO MÊS ANTERIOR		170,60
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.740,40

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
294	EMPRES. CX ECON.		1.202,57
295	EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
296	EMP. BRADESCO		34.025,05
297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		5.859,77
450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
526	INSS 13º SALÁRIO		111,58
528	INSS		43.024,81
531	IRRF		9.929,13
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		660,79
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		1.375,88
967	EMP. BRADESCO 02		6.191,28
968	EMP. BRADESCO 03		2.390,01
969	EMP. BRADESCO 04		496,01

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos:	482.121,88	**Total Descontos:**	106.145,02	**Líquido:**	375.976,86

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho:	480.133,87	**Total de Retenções:**	106.145,02	**Líquido Empenho:**	373.988,85

Total Funcionários: 196 **Ativos:** 192 **Afastados:** 2 **Cedidos:** 1 **Demitidos:** 1

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	43.136,39		**Base Cálculo Empr.:**	477.305,45	
Patronal Empregador:	106.258,03	22,58 %	**Base Cálculo:**	470.584,75	
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	**Base Cálculo:**	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.344,15	20,00 %	**Base Cálculo:**	6.720,70	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	**Proventos Autônomo:**	0,00	
Total Patronal:	**107.602,18**		**Descontos Autônomo:**	0,00	
Deduções:	**1.988,01**		**Líquido Autônomo:**	0,00	
Patronal Líquido:	**105.614,17**		**Valor Prev. Autônomo:**	0,00	
Previdência (-) Deduções:	**148.750,56**		**Valor Patronal Autônomo:**	0,00	

RESUMO FGTS

Base FGTS:	18.385,50
FGTS - Depósito:	1.470,84
Total FGTS:	1.470,84
Total Encargos:	109.073,02
Total Sefip:	148.750,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Julho / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Julho Exercicio=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO		6.720,70
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTO REGIME ESPECIAL		14.276,26
1	VENCIMENTOS CLT		18.385,50
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		24.944,00
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		307.511,43
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.267,95
17	QUINQUÊNIO		34.089,95
19	SALDO DE SALÁRIO		1.891,38
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		6.328,62
32	FÉRIAS PROP FIXO (FR)		866,88
34	1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		288,96
37	1/3 FÉRIAS VENCIDAS FIXO (FR)		693,44
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		2.014,22
42	1/3 FÉRIAS VAR (FF)		283,18
60	HORAS EXTRAS 50%	326,50	6.254,41
208	GRATIFICAÇAO DE DIREÇAO		970,05
214	GRATIFICAÇAO ESPECIAL EM EDUCAÇ		1.212,57
216	ADIC. PERIODO EXTRAORDINARIO		14.550,84
267	SALARIO MATERNIDADE		1.696,29-
501	SALÁRIO FAMÍLIA		243,10-
520	FÉRIAS VENCIDAS		2.080,52
542	FÉRIAS VENCIDAS MÉDIA		165,94
544	PARCELA ADTO (13ºSLR)		215.025,55
545	PARCELA ADTO MÉDIA (13ºSLR)		6.531,25
548	13º SALÁRIO FIXO		1.213,64
915	SALARIO NOMEADO		14.966,40
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.740,40
964	GRATIFICAÇAO NATALINA		3.360,33

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
26	DESCONTO 13º SALÁRIO FIXO		1.040,26-
294	EMPRES. CX ECON.		1.202,57
295	EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
296	EMP. BRADESCO		34.754,34
297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		5.439,23
450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
526	INSS 13º SALÁRIO		93,54
528	INSS		43.344,87
531	IRRF		9.415,32
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		660,79
962	EXECUÇAO DE TITULO JUDICIAL		249,44
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		1.215,84
967	EMP. BRADESCO 02		6.295,89
968	EMP. BRADESCO 03		1.922,76
969	EMP. BRADESCO 04		496,01

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos:	704.169,95	**Total Descontos:**	107.009,00	**Líquido:**	597.160,95

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho:	701.190,30	**Total de Retenções:**	105.968,74	**Líquido Empenho:**	595.221,56

Total Funcionários: 198 **Ativos:** 192 **Afastados:** 4 **Cedidos:** 1 **Demitidos:** 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Julho / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Julho Exercício=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	43.438,41		Base Cálculo Empr.:	478.274,31	
Patronal Empregador:	105.718,03	22,58 %	Base Cálculo:	468.193,28	
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	2.016,22	20,00 %	Base Cálculo:	10.081,03	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Total Patronal:	107.734,25		Descontos Autônomo:	0,00	
Deduções:	1.939,39		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Liquido:	105.794,86		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	149.233,27		Valor Patronal Autônomo:	0,00	

RESUMO FGTS

Base FGTS:	18.506,43
FGTS - Depósito:	1.480,51
Total FGTS:	1.480,51
Total Encargos:	109.214,76
Total Sefip:	149.233,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Agosto / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Agosto Exercício=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
I	SUBSIDIO CONSELHEIRO		6.720,70
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17
I	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
I	VENCIMENTO REGIME ESPECIAL		14.276,26
I	VENCIMENTOS CLT		18.385,50
I	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		24.944,00
I	VENCIMENTOS EFETIVOS		302.768,00
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.267,95
17	QUINQUÊNIO		33.824,77
19	SALDO DE SALÁRIO		1.968,10
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		6.301,63
32	FÉRIAS PROP FIXO (FR)		393,62
34	1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		131,21
37	1/3 FÉRIAS VENCIDAS FIXO (FR)		787,16
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		1.051,02
49	ATESTADO MÉDICO		1.435,04
60	HORAS EXTRAS 50%	141,50	3.833,10
208	GRATIFICAÇAO DE DIREÇAO		970,05
214	GRATIFICAÇAO ESPECIAL EM EDUCAÇ		1.212,57
216	ADIC. PERIODO EXTRAORDINARIO		14.550,84
267	SALARIO MATERNIDADE		961,24-
501	SALÁRIO FAMÍLIA		388,96-
520	FÉRIAS VENCIDAS		2.361,72
548	13º SALÁRIO FIXO		1.574,48
915	SALARIO NOMEADO		14.966,40
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.740,40

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
26	DESCONTO 13º SALÁRIO FIXO		1.180,86-
294	EMPRES. CX ECON.		1.202,57
295	EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
296	EMP. BRADESCO		34.379,23
297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		5.277,48
450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
526	INSS 13º SALÁRIO		126,02
528	INSS		42.210,02
531	IRRF		9.299,59
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		660,79
962	EXECUÇAO DE TITULO JUDICIAL		249,44
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		1.201,15
967	EMP. BRADESCO 02		5.892,39
968	EMP. BRADESCO 03		1.875,70
969	EMP. BRADESCO 04		334,51

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos: 471.410,91 Total Descontos: 104.767,89 Líquido: 366.643,02

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho: 468.879,85 Total de Retenções: 103.587,03 Líquido Empenho: 365.292,82

Total Funcionários: 194 Ativos: 188 Afastados: 4 Cedidos: 1 Demitidos: 1

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	42.336,04		Base Cálculo Empr.:	467.348,24	
Patronal Empregador.	104.009,70	22,58 %	Base Cálculo:	460.627,54	
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.344,15	20,00 %	Base Cálculo:	6.720,70	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Total Patronal:	105.353,85		Descontos Autônomo:	0,00	
Deduções:	1.350,20		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	104.003,65		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	146.339,69		Valor Patronal Autônomo:	0,00	

RESUMO FGTS

Base FGTS:	18.506,43
FGTS - Depósito:	1.480,51
Total FGTS:	1.480,51
Total Encargos:	106.834,36
Total Sefip:	146.339,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Setembro / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Setembro Exercicio=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO		6.720,70
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTO REGIME ESPECIAL		14.276,26
1	VENCIMENTOS CLT		18.385,50
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		24.944,00
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		305.807,76
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.267,95
17	QUINQUÊNIO		33.718,54
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		6.301,63
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		2.049,10
60	HORAS EXTRAS 50%	130,90	3.739,28
208	GRATIFICAÇAO DE DIREÇAO		970,05
214	GRATIFICAÇAO ESPECIAL EM EDUCAÇ		1.212,57
216	ADIC. PERIODO EXTRAORDINARIO		14.550,84
501	SALÁRIO FAMÍLIA		437,58-
915	SALARIO NOMEADO		14.966,40
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.740,40

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
294	EMPRES. CX ECON.		1.202,57
295	EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
296	EMP. BRADESCO		33.351,20
297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		5.277,48
450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
528	INSS		42.246,14
531	IRRF		9.455,18
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		660,79
962	EXECUÇAO DE TITULO JUDICIAL		249,44
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		1.166,34
967	EMP. BRADESCO 02		6.378,71
968	EMP. BRADESCO 03		2.185,20
969	EMP. BRADESCO 04		334,51

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos:	465.684,75	Total Descontos:	103.385,70	Líquido:	362.299,05

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho:	465.247,17	Total de Retenções:	103.385,70	Líquido Empenho:	361.861,47

Total Funcionários: 194 Ativos: 191 Afastados: 2 Cedidos: 1 Demitidos: 0

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	42.246,14		Base Cálculo Empr.:	465.247,17	
Patronal Empregador:	103.535,26	22,58 %	Base Cálculo:	458.526,47	
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.344,15	20,00 %	Base Cálculo:	6.720,70	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Total Patronal:	104.879,41		Descontos Autônomo:	0,00	
Deduções:	437,58		Liquido Autônomo:	0,00	
Patronal Liquido:	104.441,83		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	146.687,97		Valor Patronal Autônomo:	0,00	

RESUMO FGTS

Base FGTS:	18.385,50
FGTS - Depósito:	1.470,84
Total FGTS:	1.470,84
Total Encargos:	106.350,25
Total Sefip:	146.687,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Outubro / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Outubro Exercício=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emito Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde d

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO		6.720,70
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTO REGIME ESPECIAL		14.276,26
1	VENCIMENTOS CLT		18.385,50
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		24.944,00
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		302.217,11
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.267,95
17	QUINQUÊNIO		33.529,96
19	SALDO DE SALÁRIO		1.068,49
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		6.301,63
32	FÉRIAS PROP FIXO (FR)		3.555,71
34	1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		1.185,24
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		8.202,10
42	1/3 FÉRIAS VAR (FF)		184,69
49	ATESTADO MÉDICO		933,74
60	HORAS EXTRAS 50%	130,90	3.772,75
208	GRATIFICAÇAO DE DIREÇAO		970,05
214	GRATIFICAÇAO ESPECIAL EM EDUCAÇ		1.212,57
216	ADIC. PERIODO EXTRAORDINARIO		14.550,84
501	SALÁRIO FAMÍLIA		419,75-
548	13º SALÁRIO FIXO		3.782,23
915	SALARIO NOMEADO		14.966,40
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.740,40

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
26	DESCONTO 13º SALÁRIO FIXO		2.607,16-
294	EMPRES. CX ECON.		872,57
295	EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
296	EMP. BRADESCO		34.213,29
297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		3.432,15
450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
526	INSS 13º SALÁRIO		329,22
528	INSS		42.764,97
529	IRRF 13º SALÁRIO		44,85
530	IRRF (FÉRIAS)		73,63
531	IRRF		9.944,68
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		660,79
962	EXECUÇAO DE TITULO JUDICIAL		249,44
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		1.167,26
967	EMP. BRADESCO 02		6.185,36
968	EMP. BRADESCO 03		2.112,63
969	EMP. BRADESCO 04		334,51

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos: 478.784,26 Total Descontos: 105.870,65 Líquido: 372.913,61

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho: 475.757,35 Total de Retenções: 103.263,49 Líquido Empenho: 372.493,86

Total Funcionários: 195 Ativos: 190 Afastados: 1 Cedidos: 1 Demitidos: 3

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	43.094,19		Base Cálculo Empr.:	473.623,57
Patronal Empregador:	105.426,66	22,58 %	Base Cálculo:	466.902,87
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00
Patronal Contrib. Indiv.:	1.344,15	20,00 %	Base Cálculo:	6.720,70
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00
Total Patronal:	106.770,81		Descontos Autônomo:	0,00
Deduções:	419,75		Líquido Autônomo:	0,00
Patronal Líquido:	106.351,06		Valor Prev. Autônomo:	0,00
Previdência (-) Deduções:	149.445,25		Valor Patronal Autônomo:	0,00

RESUMO FGTS

Base FGTS:	18.551,63
FGTS - Depósito:	1.484,13
Total FGTS:	1.484,13
Total Encargos:	108.254,94
Total Sefip:	149.445,25

Relatório: Resumo para Empenho www.elotech.com.br 12/03/2021 - 10:20:22 - Pág. 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Novembro / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Novembro Exercício=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO		6.720,70
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTO REGIME ESPECIAL		14.276,26
1	VENCIMENTOS CLT		16.563,73
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		24.944,00
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		295.908,52
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.267,95
17	QUINQUÊNIO		33.109,59
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		6.301,51
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		5.905,50
42	1/3 FÉRIAS VAR (FF)		201,54
49	ATESTADO MÉDICO		4.623,29
60	HORAS EXTRAS 50%	80,00	2.923,74
208	GRATIFICAÇAO DE DIREÇAO		970,05
214	GRATIFICAÇAO ESPECIAL EM EDUCAÇ		1.212,57
216	ADIC. PERIODO EXTRAORDINARIO		14.550,84
267	SALARIO MATERNIDADE		4.770,97-
501	SALÁRIO FAMÍLIA		291,72-
915	SALARIO NOMEADO		14.966,40
958	DIF PGTO MÊS ANTERIOR		2.972,50
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.740,40

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
294	EMPRES. CX ECON.		872,57
295	EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
296	EMP. BRADESCO		32.573,60
297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		4.813,94
450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
528	INSS		42.487,92
531	IRRF		10.064,39
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		632,06
962	EXECUÇAO DE TITULO JUDICIAL		249,44
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		1.158,39
967	EMP. BRADESCO 02		6.386,09
968	EMP. BRADESCO 03		1.803,13
969	EMP. BRADESCO 04		334,51

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos: 468.817,97 Total Descontos: 102.254,18 Líquido: 366.563,79

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho: 463.755,28 Total de Retenções: 102.254,18 Líquido Empenho: 361.501,10

Total Funcionários: 192 Ativos: 184 Afastados: 7 Cedidos: 1 Demitidos: 0

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	42.487,92		Base Cálculo Empr.:	468.526,25	
Patronal Empregador:	104.275,68	22,58 %	Base Cálculo:	461.805,55	
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.344,15	20,00 %	Base Cálculo:	6.720,70	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Total Patronal:	105.619,83		Descontos Autônomo:	0,00	
Deduções:	5.062,69		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	100.557,14		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	143.045,06		Valor Patronal Autônomo:	0,00	

RESUMO FGTS

Base FGTS:	18.385,50
FGTS - Depósito:	1.470,84
Total FGTS:	1.470,84
Total Encargos:	107.090,67
Total Sefip:	143.045,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Dezembro / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Dezembro Exercício=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

Totalização Geral

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
1	SUBSIDIO CONSELHEIRO		6.720,70
1	SUBSIDIO PREFEITO		7.958,17
1	SUBSIDIO VICE-PREFEITO		3.638,02
1	VENCIMENTO REGIME ESPECIAL		14.276,26
1	VENCIMENTOS CLT		15.509,02
1	VENCIMENTOS COMISSIONADOS		22.449,60
1	VENCIMENTOS EFETIVOS		293.243,72
7	FUNÇÃO GRATIFICADA		2.267,95
17	QUINQUÊNIO		32.582,79
19	SALDO DE SALÁRIO		665,17
24	TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCI		6.354,63
32	FÉRIAS PROP FIXO (FR)		12.679,86
34	1/3 FÉRIAS PROP FIXO (FR)		4.226,63
37	1/3 FÉRIAS VENCIDAS FIXO (FR)		4.156,90
41	1/3 FÉRIAS FIXO (FF)		3.752,10
49	ATESTADO MÉDICO		456,48
60	HORAS EXTRAS 50%	80,00	2.940,97
208	GRATIFICAÇAO DE DIREÇAO		970,05
214	GRATIFICAÇAO ESPECIAL EM EDUCAÇ		1.212,57
216	ADIC. PERIODO EXTRAORDINARIO		10.670,40
267	SALARIO MATERNIDADE		7.010,95-
501	SALÁRIO FAMÍLIA		291,72-
520	FÉRIAS VENCIDAS		12.472,00
548	13º SALÁRIO FIXO		420.338,15
549	13º SALÁRIO VAR		20.483,61
915	SALARIO NOMEADO		14.966,40
958	DIF PGTO MÊS ANTERIOR		386,63
963	ADIC. INSALUBRIDADE LEI 558/2018		3.740,40
964	GRATIFICAÇAO NATALINA		3.360,39

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Ref.	Valor
22	SICOOB COOP DE CREDITO ALIANÇA		862,84
26	DESCONTO 13º SALÁRIO FIXO		210.034,62-
27	DESCONTO 13º SALÁRIO VARIÁVEL		6.531,25-
294	EMPRES. CX ECON.		1.308,24
295	EMPRE CONSIG B/BRASIL		73,97
296	EMP. BRADESCO		31.245,71
297	EMP.COOP CREDITO RURAL CRESOL		4.163,93
450	PENSÃO JUDICIAL 1 (FOLHA)		804,17
526	INSS 13º SALÁRIO		39.790,27
528	INSS		41.064,29
529	IRRF 13º SALÁRIO		7.509,78
530	IRRF (FÉRIAS)		355,79
531	IRRF		8.205,80
960	APP SIND TRAB EDUC PR - MENSAL		632,06
962	EXECUÇAO DE TITULO JUDICIAL		249,44
965	DESC SALARIO REC INDEVI.		47,65-
966	SINDSPA SIND MUNICIPAL		1.167,20
967	EMP. BRADESCO 02		5.329,29
968	EMP. BRADESCO 03		1.477,62
969	EMP. BRADESCO 04		334,51

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos: 929.782,24 **Total Descontos:** 361.188,43 **Líquido:** 568.593,81

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho: 705.866,05 **Total de Retenções:** 144.574,91 **Líquido Empenho:** 561.291,14

Total Funcionários: 193 **Ativos:** 175 **Afastados:** 6 **Cedidos:** 1 **Demitidos:** 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Dezembro / 2020

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Dezembro Exercício=2020 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emite Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emite Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	80.854,56		Base Cálculo Empr.:	895.907,48	
Patronal Empregador:	199.906,65	22,58 %	Base Cálculo:	885.326,05	
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	2.116,27	20,00 %	Base Cálculo:	10.581,34	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Total Patronal:	202.022,92		Descontos Autônomo:	0,00	
Deduções:	7.302,67		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Liquido:	194.720,25		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	275.574,81		Valor Patronal Autônomo:	0,00	

RESUMO FGTS

Base FGTS:	37.040,35
FGTS - Depósito:	2.963,23
Total FGTS:	2.963,23
Total Encargos:	204.986,15
Total Sefip:	275.574,81

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2020

Ordem	Descrição	N° Deceto/Lei
1	Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o calculo atuarial	REGULAR
1	Pagamentos doa parcelamentos das dividas com a previcência própria	REGULAR

109 -REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMOS O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109A - REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL

ACOMPANHAMOS OS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109B - PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

ACOMPANHAMOS OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA GERAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109C - PARECER DO CONTROLADOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº. 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Fone Fax (43) 3454-1103
CEP 86855-000 Cruzmaltina – Pr.

DECRETO Nº 44/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

A Prefeita Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora Luciana Lopes de Camargo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído nos termos legais o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, composto pelos membros e representantes abaixo nominados:

PRESIDENTE: Edilene Aparecida da Silva
RG nº 7.014.088-8; **CPF nº** 024.544.289-89
VICE-PRESIDENTE: Elizangela Pereira da Silva Craici
RG nº 7.622.828-0; **CPF nº** 055.793.149-57

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Laurinda Gomes de Lima
RG nº 7.907.353-9; **CPF nº** 027.772.009-55
Suplente: Camilla Pastore Anizelli
RG nº 9.671.093-3; **CPF nº** 073.897.549-40

Representantes dos Professores:
Titular: Roberta Aparecida Molina
RG nº 5.142.007-1; **CPF nº** 004.162.599-44
Suplente: Ivone Aparecida de Souza Neca
RG nº 4.726.527-4; **CPF nº** 756.980.219-53

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Adriana Serva da Silva
RG nº 6.272.257-6; **CPF nº** 990.990.719-49
Suplente: Luci Queiroz
RG nº 7.292.189-5; **CPF nº** 030.321.659-03

Representante dos Diretores das Escolas:
Titular: Cristiane Costa Abreu
RG nº 6.790.617-9; **CPF nº** 018.382.639-69
Suplente: Cristiana Reze Arcanjo Dias
RG nº 6.473.658-2; **CPF nº** 982.833.329-53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº. 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Fone Fax (43) 3454-1103
CEP 86855-000 Cruzmaltina – Pr.

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:
Titular: Edilene Aparecida da Silva
RG nº 7.014.088-8; **CPF nº** 024.544.289-89
Suplente: Ana Paula Massaro
RG nº 9.259.723-7; **CPF nº** 063.606.039-00

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino:
Titular: Bianca de Oliveira
RG nº 11.100.889-2; **CPF nº** 085.068.639-37
Suplente: Kamila Fernanda de Lima do Nascimento
RG nº 9.742.893-0; **CPF nº** 066.681.929-71
Titular: Eliana de Almeida Ferreira de Castro
RG nº 6.954.099-6; **CPF nº** 022.338.819-07
Suplente: Jaqueline de Cassia de Abreu Santos
RG nº 13.134.572-0, **CPF nº** 093.923.149-22

Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública:
Titular: Aline Medrado Ronqui
RG nº 9.203.025-3, **CPF nº** 054.526.729-31
Suplente: Dulcilene Bueno Pereira
RG nº 6.179.688-8, **CPF nº** 961.191.369-91
Titular: Marcelo Pires Rodrigues
RG nº 6.265.287-0, **CPF nº** 030.180.119-37
Suplente: Tatiane Cecere Jacinto
RG nº 7.526023-7, **CPF nº** 008.082.419-66

Representante do Conselho Tutelar do Município de Cruzmaltina:
Titular: Elizangela Pereira da Silva Craici
RG nº 7.622.828-0; **CPF nº** 055.793.149-57
Suplente: Bruno Pires dos Santos
RG nº 10.276.618-0, **CPF nº** 079.727.019-11

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 41/2020 e as demais disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA

EDIÇÃO Nº 202
PÁGINA 24 a 25
EM 18 / 06 / 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Cruzmaltina, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2018, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei n.º 11.494/2007 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

- a arrecadação realizada no exercício;
- a execução da despesa orçamentária autorizada;
- a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB incluindo os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei n.º 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas;
- Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 21 da Lei n.º 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas.

- Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

Cruzmaltina, 10 de março de 2021.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Laurinda Gomes de Lima

Titular: Laurinda Gomes de Lima
RG nº 7.907.353-9; **CPF nº** 027.772.009-55

Camilla Pastore Anizelli

Suplente: Camilla Pastore Anizelli
RG nº 9.671.093-3; **CPF nº** 073.897.549-40

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Roberta Aparecida Molina

Titular: Roberta Aparecida Molina
RG nº 5.142.007-1; **CPF nº** 004.162.599-44

Ivone Apa de Souza Neca

Suplente: Ivone Aparecida de Souza Neca
RG nº 4.726.527-4; **CPF nº** 756.980.219-53

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Adriana Serva da Silva

Titular: Adriana Serva da Silva
RG nº 6.272.257-6; **CPF nº** 990.990.719-49

Luci Queiroz

Suplente: Luci Queiroz
RG nº 7.292.189-5; **CPF nº** 030.321.659-03

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS:

Titular: Cristiane Costa Abreu
RG nº 6.790.617-9; **CPF nº** 018.382.639-69

Suplente: Cristiana Reze Arcanjo Dias
RG nº 6.473.658-2; **CPF nº** 982.833.329-53

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Edilene Aparecida da Silva - PRESIDENTE
RG nº 7.014.088-8; **CPF nº** 024.544.289-89

Suplente: Ana Paula Massaro
RG nº 9.259.723-7; **CPF nº** 063.606.039-00

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Bianca de Oliveira
RG nº 11.100.889-2; **CPF nº** 085.068.639-37

Suplente: Kamila Fernanda de Lima do Nascimento
RG nº 9.742.893-0; **CPF nº** 066.681.929-71

Titular: Eliana de Almeida Ferreira de Castro
RG nº 6.954.099-6; **CPF nº** 022.338.819-07

Suplente: Jaqueline de Cassia de Abreu Santos
RG nº 13.134.572-0, **CPF nº** 093.923.149-22

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA:

Titular: Aline Medrado Ronqui
RG nº 9.203.025-3, **CPF nº** 054.526.729-31

Suplente: Dulcilene Bueno Pereira
RG nº 6.179.688-8, **CPF nº** 961.191.369-91

Titular: Marcelo Pires Rodrigues
RG nº 6.265.287-0; **CPF nº** 030.180.119-37

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA:

Titular: Elizangela Pereira da Silva Craici – VICE-PRESIDENTE
RG nº 7.622.828-0; **CPF nº** 055.793.149-57

Suplente: Bruno Pires dos Santos
RG nº 10.276.618-0, **CPF nº** 079.727.019-11

ATA 01/2021

Ata de reunião Ordinária realizada aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve iniciou a reunião com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente; Elizangela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente**; Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Luci Queiroz; Cristiane Costa Abreu; Cristiana Reze Arcanjo Dias; Ana Paula Massaro; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Aline Medrado Ronqui; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Sendo que o total da receita arrecadada no referido mês foi de cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos, com uma aplicação no valor de dois reais e onze centavos, totalizando cento e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos, sendo que deste total foram gastos com a folha de pagamento dos professores, um valor de oitenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos, tendo uma despesa de sessenta e dois virgula dezoito por cento (62,18%) da receita do mês. Obteve também um gasto com INSS e com o restante da folha de pagamentos, no valor de oitenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos, pago com outras fontes de recursos. Portanto houve uma despesa no referido mês de mais de cento e vinte por cento (123,07%), somente com folha de pagamento dos professores. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu Laurinda Gomes de Lima, secretária, lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes. Laurinda Gomes de Lima, Camilla Pastore Anizelli, Ivone Aparecida de Souza Neca, Dulcilene Bueno Pereira, Cristiane Costa de Abreu, Adriana Serva da Silva, Eliana de Almeida F. de Castro, Jaqueline de Cassia de Abreu Santos, Edilene Aparecida da Silva, Aline Medrado Ronqui, Kamila Fernanda de Lima Nascimento, Cristina Casavechia, Bianca de Oliveira, Marcelo Pires Rodrigues, Ana Paula Massaro, Cristiana Reze Arcanjo Dias, Roberta Aparecida Molina

Elbrange Pereira da Silva Cruz

ATA 02/2020

Ata de reunião Ordinária realizada aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, nas dependências da Escola Municipal Pe Manoel da Nóbrega –Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Brasil, número duzentos e dez, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve iniciou a reunião com os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: Ivone Aparecida de Souza Neca, Eliana de Almeida Ferreira de Castro, Cristina Casavechia, Roberta Aparecida Molina, Claudinéia Medrado de Castro, Cristiane Costa de Abreu, Angelita Licéria de Souza e Lucilene da Luz Ferreira, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de janeiro do corrente ano. O total da receita arrecadada no referido mês foi de cento e cinquenta e cino mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos, com uma aplicação no valor de sessenta e sete reais e cinco centavos, totalizando cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos. Sendo gastos com a folha de pagamento dos professores um montante no valor de cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos, obtendo uma despesa de mais de cento e um (101,38%) por cento do total arrecadado no referido mês. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Agelita Licéria de Souza, secretária designada lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais Membros do Conselho. Ivone Aparecida de Souza Neca, Cristiane Costa de Abreu, Eliana de Almeida F. de Castro, Lucilene da Luz Ferreira, Angelita Licéria de Souza, Cristina Casavechia, Claudinéia Medrado de Castro, Roberta Aparecida Molina

ATA 03/2020

Ata de reunião Ordinária realizada aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Escola Municipal Pe Manoel da Nóbrega – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Brasil, número duzentos e dez, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve iniciou a reunião com os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: Ivone Aparecida de Souza Neca, Eliana de Almeida Ferreira de Castro, Cristina Casavechia, Roberta Aparecida Molina, Claudinéia Medrado de Castro, Cristiane Costa de Abreu, Angelita Licéria de Souza e Lucilene da Luz Ferreira, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de fevereiro do corrente ano, sedo que o total da receita arrecadada neste mês foi de cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos, tendo uma aplicação no valor de sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos, somando cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos, desse montante foram gastos com a folha pagamento dos professores um volor de cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos, sendo aplicado mais de oitenta e quatro (84,45%) por cento, somente com a folha de pagamento. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Agelita Licéria de Souza, secretária designada lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais Membros do Conselho aqui presentes. Ivone Aparecida de Souza Neca, Cristiane Costa de Abreu, Eliana de Almeida F. de Castro, Lucilene da Luz Ferreira, Angelita Licéria de Souza, Cristina Casavechia, Claudinéia Medrado de Castro, Roberta Aparecida Molina

ATA 04/2020

Ata de reunião Ordinária realizada aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às treze horas, nas dependências da Escola Municipal Pe Manoel da Nóbrega – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Brasil, número duzentos e dez, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve iniciou a reunião com os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: Ivone Aparecida de Souza Neca, Eliana de Almeida Ferreira de Castro, Cristina Casavechia, Roberta Aparecida Molina, Claudinéia Medrado de Castro, Cristiane Costa de Abreu, Angelita Licéria de Souza e Lucilene da Luz Ferreira, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de março do corrente ano, o total da receita arrecadada no mês de março foi de cento e doze mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos, com uma aplicação no valor de oitenta e quatro reais e sete centavos, totalizando no mês, cento e deze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos, sendo gasto cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos, obtendo um despesa de mais de cento e quatorze (114,15%) por cento, somente com folha de pagamento dos professores. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Agelita Licéria de Souza, secretária designada lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho presentes. Ivone Aparecida de Souza Neca, Cristiane Costa de Abreu, Eliana de Almeida F. de Castro, Lucilene da Luz Ferreira, Angelita Licéria de Souza, Cristina Casavechia, Claudinéia Medrado de Castro, Roberta Aparecida Molina

ATA 08/2020

Ata de reunião Ordinária realizada aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve iniciou a reunião com os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente**; **Elizangela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente**; Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Luci Queiroz; Cristiane Costa Abreu; Cristiana Reze Arcanjo Dias; Ana Paula Massaro; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Aline Medrado Ronqui; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de junho do corrente ano. O total da receita arrecadada no referido mês foi de noventa mil, setecentos noventa e dois reais e noventa centavos, sendo que noventa e um, cinquenta e oito por cento (91,58%), foram gastos com a folha de pagamento dos professores, um total de oitenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Laurinda Gomes de Lima, secretária designada lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes. Laurinda Gomes de Lima, Camilla Pastore Anizelli, Ivone Aparecida de Souza Neca, Dulcilene Bueno Pereira, Cristiane Costa de Abreu, Adriana Serva da Silva, Eliana de Almeida F. de Castro, Jaqueline de Cassia de Abreu Santos, Edilene Aparecida da Silva, Aline Medrado Ronqui, Kamila Fernanda de Lima Nascimento, Cristina Casarechia, Bianca de Oliveira, Marcelo Pires Rodrigues, Ana Paula Massaro, Cristiana Reze Arcanjo Dias, Roberta Aparecida Molina, Elizangela Pereira da Silva Craici.

ATA 09/2020

Ata de reunião Ordinária realizada aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve iniciou a reunião com os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente**; **Elizangela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente**; Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Luci Queiroz; Cristiane Costa Abreu; Cristiana Reze Arcanjo Dias; Ana Paula Massaro; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Aline Medrado Ronqui; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de julho do corrente ano, sendo que total da receita arrecadada no referido mês foi de cento e quatorze mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos, com uma aplicação no valor de quatorze reais e sessenta e seis centavos, totalizando cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e dois centavos, sendo destinados cento e quatro por cento, (104%) para pagamento dos professores, um valor de cento e dezenove mil, cento e onze reais e setenta e dois centavos. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Laurinda Gomes de Lima, secretária designada lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes. Laurinda Gomes de Lima, Camilla Pastore Anizelli, Ivone Aparecida de Souza Neca, Dulcilene Bueno Pereira, Cristiane Costa de Abreu, Adriana Serva da Silva, Eliana de Almeida F. de Castro, Jaqueline de Cassia de Abreu Santos, Edilene Aparecida da Silva, Aline Medrado Ronqui, Kamila Fernanda de Lima Nascimento, Cristiana Cassanechin, Bianca de Oliveira, Marcelo Pires Rodrigues, Ana Paula Massaro, Cristiana Reze Arcanjo Dias, Roberta Aparecida Molina, Elizangela Pereira da Silva Craici.

ATA 10/2020

Ata de reunião Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e vinte e dois minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve iniciou a reunião com os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente; Elizangela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente**; Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Luci Queiroz; Cristiane Costa Abreu; Cristiana Reze Arcanjo Dias; Ana Paula Massaro; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Aline Medrado Ronqui; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de agosto do corrente ano. O total da receita arrecadada no referido mês foi de cento e cinco mil, oitenta e quatro reais e sete centavos, com uma aplicação de três reais e noventa e um centavos, totalizando cento e cinco mil, oitenta e sete reais e noventa e oito centavos, tendo uma despesa de oitenta e seis por cento (86%), destinados para a folha de pagamento dos professores, um valor de noventa mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Laurinda Gomes de Lima, secretária designada lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes. Laurin-
da Gomes de Lima, Camilla Pastore Anizelli,
Ivone Aparecida de Souza Neca, Dulcilene Bueno
Pereira, Cristiane Costa de Abreu, Adriana Serva da Silva
Eliana de Almeida F. de Castro, Jaqueline de Cassia de
Abreu Santos, Edilene Aparecida da Silva, Aline Me-
drado Ronqui, Kamila Fernanda de Lima Nascimento, Cris-
tina Casavechia, Bianca de Oliveira, Marcelo Pires Rodri-
gues, Ana Paula Massaro, Cristiana Reze Arcanjo Dias
Roberta Aparecida Molina, Elizangela Pereira da Silva Craici

ATA 12/2020

Ata de reunião Ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve iniciou a reunião com os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente**; **Elizangela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente**; Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Luci Queiroz; Cristiane Costa Abreu; Cristiana Reze Arcanjo Dias; Ana Paula Massaro; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Aline Medrado Ronqui; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de outubro do corrente ano, tendo neste mês um total arrecadado da receita no valor de cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos, sendo gasto com a folha de pagamento dos professores um valor de cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos, um total de cento e dois por cento (102%) da receita. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Laurinda Gomes de Lima, secretária lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes. Laurinda Gomes de Lima, Camilla Pastore Anizelli, Ivone Aparecida de Souza Neca, Dulcilene Bueno Pereira, Cristiane Costa de Abreu, Adriana Serva da Silva, Eliana de Almeida F. de Castro, Jaqueline de Cassia de Abreu Santos, Edilene Aparecida da Silva, Aline Medrado Ronqui, Kamila Fernanda de Lima Nascimento, Cristina Carave-chia, Bianca de Oliveira, Marcelo Pires Rodrigues, Ana Paula Massaro, Cristiana Reze Arcanjo Dias, Roberta Aparecida Molina, Elizangela Pereira da Silva Craici

ATA 13/2020

Ata de reunião Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve iniciou a reunião com os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles: **Edilene Aparecida da Silva, Presidente**; **Elizangela Pereira da Silva Craici, Vice Presidente**; Laurinda Gomes de Lima; Camilla Pastore Anizelli; Roberta Aparecida Molina; Ivone Aparecida de Souza Neca; Adriana Serva da Silva; Luci Queiroz; Cristiane Costa Abreu; Cristiana Reze Arcanjo Dias; Ana Paula Massaro; Bianca de Oliveira; Kamila Fernanda de Lima Nascimento; Eliana de Almeida Ferreira de Castro; Jaqueline de Cassia de Abreu Santos; Aline Medrado Ronqui; Dulcilene Bueno Pereira; Bruno Pires dos Santos, para analisarem os relatórios e demonstrativos gerenciais da manutenção dos recursos referente ao mês de novembro do corrente ano. O total da receita arrecadada no referido mês foi de cento e vinte seis mil, trinta e um reais e trinta e cinco centavos, com uma aplicação no valor de vinte e três reais e dezesseis centavos, totalizando cento e vinte e seis mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos, sendo que deste total foram gastos com a folha de pagamento dos professores, um valor de cento e trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos, tendo uma despesa de cento e três, trinta e nove por cento (103,39%) da receita do mês. Após serem analisados, os relatórios e demonstrativos gerenciais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu Laurinda Gomes de Lima, secretária, lavrei a ata que será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais Membros do Conselho e por todos os presentes. Laurinda Gomes de Lima, Camilla Pastore Anizelli, Ivone Aparecida de Souza Neca, Dulcilene Bueno Pereira, Cristiane Costa de Abreu, Adriana Serva da Silva, Eliana de Almeida F. de Castro, Jaqueline de Cassia de Abreu Santos, Edilene Aparecida da Silva, Aline Medrado Ronqui, Kamila Fernanda de Lima Nascimento, Cristina Carvalho, Bianca de Oliveira, Bruno Pires Rodrigues, Ana Paula Massaro, Cristiana Reze Arcanjo Dias, Roberta Aparecida Molina, Elizangela Pereira da Silva Craici,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2020

Data Reunião	N° Membros	Informações Administrativas	Parecer
08/02/2020	7	PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
02/03/2020	8	PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
30/03/2020	7	PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
17/04/2020	7	PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
20/07/2020	7	PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
10/08/2020	6	PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
14/09/2020	8	PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
23/11/2020	8	PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
14/12/2020	9	PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR

110 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.
É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

* acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
* elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
* instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
* acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do Fundeb:

* não será remunerada;
* é considerada atividade de relevante interesse social;
* assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

É vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2020

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

DECRETO N 44/2020

MEMBROS:

A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº 05
B) REPRESENTAÇÃO Nº 05

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)

DECRETO N 44/2020

MEMBROS:

A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº 05
B) REPRESENTAÇÃO Nº 05

REGULAR.SOMOS PELA REGULARIDADE.

110C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES ESTÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB .

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇOES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGIESTÉRIO

PARECER DO CNSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MINIMO 60% DAS REEITAS DO FUNDEB NO EXERCICIO DE 2020 (54,89 %)

110G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCICIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MINIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB 100%

110H - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

1

6

Hoje, dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, foi realizada a 100ª reunião do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, com início às nove horas do mesmo na Câmara de Vereadores. Inicialmente o presidente do Conselho Aroldo Gasperdi de Barros agradeceu a presença dos conselheiros e deu início a pauta do dia a vigilância sanitária começou informando sobre os casos suspeitos de dengue, e informou que o município já contava dois casos suspeitos e já informaram também que irão fazer o bloqueio e passar veneno na área infestada. O presidente falou da importância da prevenção e da limpeza dos quintais e da importância de cuidar também do interior dos carros que também podem criar foco de dengue. O Secretário de Saúde perguntou sobre a divulgação por meio de anúncios no rádio, mas já era uma ampla como forma de conscientização da população. O conselheiro Elói falou sobre os terrenos baldios que estão com muito mato e entulho na sua rua. Foi aforçado a discussão sobre o que é responsabilidade da Secretário de Saúde e do Secretário do Meio Ambiente, a conselheira Inês também fez seu comentário sobre os terrenos com entulhos. O Presidente do Conselho falou sobre a questão das multas com relação aos terrenos baldios e sugeriu como o Presidente da Câmara de Vereadores está presente na reunião que ele revalidasse a lei que dispõe sobre as multas aos proprietários dos terrenos. Seguindo para a próxima pauta que é sobre o Relatório Anual de Gestão para a apreciação do Conselho de Saúde, o presidente explicou que até ano a aprovação será feita pela plataforma DIGISUS e que a Regional de Saúde estará ofertando um curso para três (3) conselheiros se familiarizarem e aprenderem a utilizar a plataforma. Ficou decidido que participarão do Treinamento o Presidente do Conselho Aroldo G. de Barros e os conselheiros Adriele Pavie Adam e a conselheira Geloine Meirelles. Seguindo para a próxima pauta que não houve recurso federal do Pisó

de dengue, o recurso em questão foi extinguido para todos os municípios do país. O presidente informou que a Gestão tem interesse em manter o serviço de prótese dentária para os usuários do município. A Gestão quer então fazer a utilização do recurso do Atenção Básica para suprir esse atendimento. Foi sugerido pela Gestão gastar até 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, o Presidente do Conselho disse claro que isto ainda precisa ser aprovado pelo conselho, e enfatizou a importância de tal ação. Foi aprovado por unanimidade a utilização do recurso para as próteses dentárias. O Presidente ressaltou mais uma vez para o Presidente da Câmara ver com o seu jurídico sobre a questão da multa no CPF do Titular dos Terrenos baldios do município. O Presidente da Câmara Francisco Rios Adami informou que irá verificar com o seu jurídico sobre essa questão dos Terrenos baldios. Eu Ana Paula dos Santos lavrei a presente ata e a assinarei juntamente com os demais presentes. Ana Paula dos Santos
João Antonio
Marina Aparecida Ribeiro, Gislaine Cristina Morador,
Maria Almeida, Emilia [illegible], Adriele Pereira de Paula [illegible]
Inês A. Silva, Alessandra Jesus de Paiva
Francielle Reigota Assis

Hoje, dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte foi realizada a 101ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, com início às quatorze horas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Inicialmente o presidente do Conselho Adroaldo Gasparoti de Barros agradeceu a presença dos conselheiros e deu início ao pauta do dia que trata de planos de Enfrentamento do Coronavirus - Covid-19 e Também do Plano de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika. Na sequência o presidente fez uma breve apresentação dos planos aos conselheiros e ressaltou a importância dos mesmos, pois

nele constam as metas da Secretaria de Saúde do Município para o controle e combate da dengue, Chikungunya, Zika e Coronavírus - Covid-19. No seguinte os conselheiros analisaram os planos e o conselheiro Elói Ribas fez algumas considerações, ressaltando a importância da divulgação pelos meios de comunicação para o cuidado e a prevenção que os moradores do município precisam ter sobre a Dengue e o Coronavírus, ele falou também da importância da divulgação nas igrejas da cidade e também nas dos bairros. Ressaltou que só com a aplicação de multas nos donos de terrenos baldios será com que os mesmos se conscientizem da importância da limpeza dos quintais. Após a colocação do conselheiro foi colocado em votação os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya, Zika e Coronavírus - Covid-19. Foi aprovado por unanimidade os planos de contingência apresentados pelo Secretário Municipal de Saúde. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada. Eu Ana Paula dos Santos lavrei a presente ata e a assinei juntamente com os demais presentes. Ana Paula dos Santos, [illegible] Adriele Pereira de Paiva Soares, Alessandra Jesus de Paiva, [illegible] Franciele [illegible] Leite, Alícia Maiburk, Gislaine Aparecida Morais, [illegible] Maria Aparecida Ribas, Maria Helena Machado, Maria Lucia de Almeida Santos de [illegible]

Ata número 102 do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina. Hoje, dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte foi realizada reunião do conselho municipal de Saúde de Cruzmaltina às quinze horas na Câmara Municipal de Vereadores, respeitando as orientações das autoridades de saúde quanto aos cuidados para prevenção contra Coronavírus. O presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os conselheiros e fez leitura da pauta de hoje, sendo: - Discussão e aprovação da Programação Anual de Saúde 2021 e orçamento; Relatório Anual de Gestão 2019; Indicadores de Pactuação; Orçamento Covid-19; Comitê da Dengue, Comitê do Covid-19 votação para eleição dos novos membros do Comitê de Prevenção

de Mortalidade Materna fetal e Infantil. Iniciando com a
Inversão do PAS - Programação Anual de Saúde para 2021
após a leitura e tratativa pelos conselheiros a PAS 2021 foi
aprovada pela maioria. Em seguida a contadora Jaqueline
explicou aos conselheiros sobre os recursos recebidos da Secre
taria Estadual e do Ministério da Saúde e sobre os recur
sos específicos para as ações de Combate a Pandemia do
Novo Coronavírus. A contadora explicou sobre as orientações
do Ministério Público e de qual maneira os recursos podem
ser aplicados, após foi discutido com os conselheiros as necessida
des das unidades de saúde sendo esses materiais, os EPIS,
Testes rápidos, materiais de consumo para as unidades de
saúde específico para as ações de combate ao Covid-19. Após,
o presidente do Conselho Cidrualdo Gianpietro de Barros colocou
em apreciação o RAG 2019 - Relatório Anual de Gestão, o
qual já havia sido discutido com os conselheiros por
meio do grupo de Whatsapp. Após às as considerações
os conselheiros votaram aprovando o Relatório Anual de
Gestão de 2019. A inclusão do orçamento para as ações de
Combate a Pandemia do Coronavírus foi colocada em pau
ta pelo presidente do conselho. A contadora Jaqueline
explicou que a Secretaria de Saúde dispõe de aproximada
mente 80.000,00 mil reais de custeio e recursos novos
advindos governo federal. Todos os presentes votaram a
favor da aprovação. A contadora explicou aos conselheiros
que a secretaria de Saúde recebeu doação de 4.000,00 mil reais
da Cocari e Todo esse recurso foi utilizado para a aqui
sição de máscaras descartáveis. O presidente propôs uma
carta de agradecimento a cooperativa pela doação, todos à
favor. Em seguida foi falado sobre a formação do Comitê
de Combate a Pandemia do Covid-19 através da portaria
001/2020 e seus respectivos representantes, foi explicado a impor
tância desse Comitê e da colaboração de todos. Em seguida

Foi apresentada a pactuação dos indicadores para 2020, o secretário de saúde ressaltou os bons resultados alcançados no ano, haja em 2019 e disse que todos os esforços serão empregados para sempre melhorar os indicadores. O presidente do Conselho colocou em votação as alterações do Plano de Contingência para o Coronavírus que abordam parte orçamentária já citadas e a contratação de novos profissionais e ampliação de carga horária dos profissionais enfermeiros, após as explicações todos os conselheiros votaram a favor. Ainda em tempo a enfermeira Jacqueline solicitou aprovação do conselho para realizar alteração do orçamento, através da inclusão atividade específica para alocação dos recursos destinados ao Covid-19, sendo aprovado por todos os conselheiros. Sem mais, finalizou a reunião. Eu, Bárbara Maihuk lavrei a presente ata e a assinei juntamente com os demais.
Bárbara Maihuk, Ana Paula dos Santos, João [illegible]
[illegible]: Cyntia Cup-Morado, Joaquim de Paula Siqueira
Ester Marta Apª Ribeiro, Eloá Pereira Reis
Lucilene B. da Silva, Margarida Eugênia Machado, Marinda da Rocha da Silva
[illegible] Inês Valenzuela [illegible], Manuel Ferreira de Paiva
[illegible].

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, hoje dia cinco de maio de dois mil e vinte foi realizada reunião do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina às 15:00 horas, no meio de videoconferência com os conselheiros, respeitando as orientações das autoridades de saúde quanto aos cuidados para prevenção contra o coronavírus. O presidente do conselho organizou os que estavam presentes e fez a apresentação da pauta de hoje, sendo: Emenda para aquisição de dois veículos além 340.000,00. Solicitamos a Adesão ao Incentivo Financeiro de Custeio Sanitário do APSUS (conforme resolução SESA nº 764/19), para a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina-Paraná

no valor de 340.000,00, na modalidade fundo a fundo, do a
de 2019 justificamos que iremos adquirir 02(dois) veículos pa
serem utilizados pela Atenção Primária em Saúde dita mu
cipal e assim transportar nossos pacientes aos respectivos c
tros especializados, o que poderá influir positivamente em su
diagnóstico e tratamento, bem como no processo de cura.
Nossos veículos encontram-se sucateados, dando muitos p
blemas com manutenção e necessitamos de renovar os veícul
que estão 24 horas a serviço da população e também
dar segurança para todos que necessitam do transporte
E colocando a pauta em votação os integrantes deste conselho
aprovaram por unanimidade a pauta e agradeceram tod
a secretária como a profissional pelo desempenho e dedicação
em solicitar aos órgãos competentes a aquisição destes veículos
que será de total utilidade para toda população. E que o
conselho reconhece todo desempenho do estado em atender a
demanda solicitada. O presidente do conselho ressaltou tambe
a importância da continuidade das atividades em divulgação
nos trabalhos sobre a dengue e o coronavírus para toda
a população. Sem mais para o momento a reunião extraord
nária do conselho foi encerrada. Eu Ana Paula dos Santos
lavrei esta ata e a assinei juntamente com os demais conse
lheiros e convidados. Ana Paulo dos Santos, Sabrina Justina da S.
Emilia de M. Maria Helena machado, Cyntia Cp. morais,
Adriele Pereira de Souza Adorna, Laura Aveiro, Francile R. Ohla
Eucéia Moitek, Marinilda da Rocha da Rocha, Margarida Eugênia
machado, Marina Aparecida Ribes, João Antonio Ferreira de Souza
Ata número 64 do Conselho Municipal de Saúde de Cruzma
tina. Hoje dia três de julho de dois mil e vinte foi rea
zada reunião do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmal
nas as 07:30 horas nas dependências da Câmara Municipa
de Vereadores, inicialmente o presidente do Conselho Adroaldo
Segundo de Barros agradeceu a presença de todos e pediu

ata deixa registrado em ata que todos os presentes estavam utilizando máscaras, realizaram a assepsia das mãos com álcool em gel 70% e mantiveram o distanciamento social respeitado assim as orientações dos órgãos de saúde. Deu-se início do ponto de assunto que trata-se sobre o Relatório do primeiro Quadrimestre de Gestão; Plano de Saúde do Idoso; Recomendação do Ministério Público e Orçamento do Covid-19. O Presidente começou falando sobre a Lei complementar 173/2020 que em seu inciso I prevê 4 parcelas de 60,00 que será dividido o recurso entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social, este recurso está no Fonte 1029 dentro do Projeto 1075 que terá destinação para Material de Consumo. Em seguida foi falado sobre o inciso II que prevê 4 parcelas de 75.000,69 que está na Fonte 1039 dentro do Projeto 1075 a Secretaria quer realizar este recurso para o pagamento dos funcionários que estão trabalhando no linha de frente do Covid-19 que são os Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliar de enfermagem, Enfermeiros, Agentes de Endemias, motorista e Técnico de Enfermagem. Na sequência foi falado sobre a resolução 705/2020 que trata de Recurso do Tribunal de Justiça que está alocado na fonte 1023 dentro do Projeto 1075 no valor de 5,400.00 que será utilizado para a compra de Material de Consumo. Após essa explicação as condutas foi colocada em votação tendo que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida foi apresentado o Relatório Quadrimestral de Gestão e o presidente fez a apresentação do mesmo e expôs aos conselheiros para que eles analisassem o relatório em seguida o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência foi apresentado o Plano de Atenção a Saúde do Idoso que visa ampliar as condutas e ações sobre a atenção a saúde

de idosos, após ter analisado o documento e mesmo
por unanimidade em votação e aprovado por unanimidade
pelos presentes. Na sequência o presidente falou sobre
o Grupo de Trabalho para estudo e discussão da pauta
ambulatorial do Hospital Regional - Pirapó, o presidente
falou da importância do mesmo e colocou em votação a
participação do Conselho Municipal de Saúde de Cruz
maltina no Grupo de Trabalho que o Regional de Sau
de estará disponibilizando, os conselheiros aprovaram
por unanimidade a participação do Conselho no Grupo
de Trabalho. Por fim foi apresentado as recomendações do
Ministério Público de Procedimento Administrativo nº
MPPR - 0050. 19. 000332. 2 que solicita informações sobre as
ações do Futuro Amarelo no município, a Secretaria de Saúde
respondeu as recomendações e encaminhou ao presente conselho
as recomendações e a sua resposta. Em seguida foi falado
sobre o procedimento Administrativo MPPR - 0050. 20. 000004-1
que solicita o cumprimento do contrato administrativo
firmado com profissional de Optometrista no município,
a Secretaria de Saúde respondeu as recomendações e encaminhou
o mapa para o presente Conselho de Saúde sobre o procedi
mento Administrativo. Em seguida a Secretaria de Saúde
pediu a palavra para realizar um informativo sobre os
casos confirmados de Covid-19 no município e sobre os óbitos
que foram ocasionados pelo município que requisitava as recomen
dações da origem, ações de saúde, resultou que os nove
casos que foram confirmados já se encontram recuperados e
que até momento o município possui apenas três casos em inves
tigação. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada.
Eu, Ana Paula dos Santos lavrei a presente Ata e a assino
juntamente com os demais. Ana Paula dos Santos, Liliane T. Nunes
de Paula Ricini, João Ribeiro Barreira de [illegible] Elizabeth
Aparecida Alves, [illegible]

Ata número 165 do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina. Hoje, dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte foi realizada reunião do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina às nove horas e dez horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzmaltina. Inicialmente o presidente do Conselho Adroaldo Zaparoli de Borba agradeceu a presença de todos e pediu para deixar registrado em ata que todos os participantes realizaram a aferição das mãos com álcool 70% estavam utilizando máscaras e mantiveram o distanciamento social respeitando assim as recomendações da organização de saúde. Deu-se início o ponto de reunião que trataria sobre o orçamento que o município vem recebendo para o Covid-19. A contadora Jaqueline começou explicando que teriam valor de 17.000,00 reais no Fundo Municipal de Saúde que será destinado para a Educação no interno das salas para compra de EPIS para essas pessoas que estão envolvidas com a educação. As verbas que estão sendo arrecadadas no bloco de SUS para as ações de Covid-19 serão distribuídas, sendo para Atenção Básica para o enfrentamento do Covid-19, com auxílio vai pagamento de salários dos servidores que integram a linha de frente do Covid-19. Quanto ao recurso de 50.000,00 reais o Conselho não aprovou a compra de Testes Rápidos, pois os testes requisitados a Secretaria de Saúde e o Presidente do Conselho estão sendo repassados pelo Estado, portanto esse recurso deverá ser usado nos demais recursos para suprir as necessidades da Atenção Básica complementando as ações do Covid-19. Serão vistos o Plano de Contingenciamento do Covid-19 nominando os cargos e as funcionárias envolvidas na linha de frente para maior transparência na prestação de contas e a devida alocação no folha de pagamento. Em função do excesso de recurso livre no orçamento da Saúde, serão destinados os recursos vinculados aos pagamentos de salários, despesas de combustível e materiais e será utilizado o orçamento de salários com fonte livre para complementar

os prestadores de serviço e os serviços médicos e hospitalares. No início foram com isso ocorrido os seguintes profissionais: Médico Elis Regina do Cruz Avila. Enfermagem: Francielle Regina Avila, Eliseia Maliski, Jemina Michalosko e Alexandro Pascoalin Gomes. Técnico de Enfermagem: Gisele Aparecida Mendes. Auxiliar de Enfermagem: Adriele Pereira de Paiva Adami. Agente comunitário de Saúde: Ivone de Moscamitz, Rosemeide Pereira, Marcia Moreira Taborda Gonçalves, Adriana Martins, Valdenita Rios de Moraes, Maria Moreira Taborda Albino. Motorista: Ivo Jandoi Ferreira de Castro, Thomaz Lino Gonçalves, Juvandir Alves Inácio, Fábio Moraes dos Santos, Claudemir Martins, Israel Guimarães de Moraes, Adilson Aparecido Moraes. Serviço Geral: Luciana Batista dos Santos Silva. Sem mais para o momento o período foi encerrado. Eu, Ana Paula dos Santos Silva, o presente ata e a assino juntamente com os demais. Ana Paula dos Santos, Maria Helena Pereira Elias, Elais Pereira Ribeiro, Neide da Rocha de Silva, Emilia de Souza Farias, Cláudia Lopes Moraes, João Antonio Fernandes Cortez, Jayldino de Paula Jaquetti da Costa.

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina. Hoje trinta de setembro de dois mil e vinte às dezesseis e trinta minutos foi realizada Audiência Pública do segundo quadrimestre do Relatório de Gestão da Saúde e da Assistência Social de Cruzmaltina. A enfermeira Jeyselipe começou falando sobre as aplicações no período até o presente momento, na sequência foi falado sobre as receitas recebidas pelo fundo municipal de saúde. Posteriormente foi falado sobre as despesas com a saúde até o final do segundo quadrimestre. Foi liquidado o valor de R$ 3.147.814,44 liquidado até o momento. Na sequência foi falado sobre as ações inseridas na gestão da Assistência Social, as despesas realizadas pela Assistência Social até o fechamento do segundo quadrimestre. Em 31 de agosto de 2020 foi no valor de 217.506,44, foi com o fundo da criança e do adolescente e o conselho

Inicia no valor de 91.084,50. Totalizando assim os depósitos do Fundo de Assistência Social até o final do segundo quadrimestre com 31 de agosto de 2020 no valor de 381.572,99. Foram feitos relatórios sobre a arrecadação e despesas com o Covid-19 até o final do quadrimestre. Até 31 de agosto de 2020 foi recebido o valor de 155.170,01 para utilizar nas ações de combate ao Covid-19. Foi efetuado crédito adicional suplementar no valor de 24.000,00 para pagamento de aluguel, que foi devidamente pago pelo Conselho de Saúde, os demais créditos complementares foram abertos a partir de dias, disto temos foi efetuado até o final do quadrimestre o valor de 430.475,49 de crédito adicional. Sobre o crédito adicional de 350.000,00 para o fundo de pagamento com a saúde e assistência social foi gasto até o final do quadrimestre 67.107,01 de folha de pagamento e 2.677,34 de pasep. Foi gasto também R$ 22.000,00 com o pagamento do APICE de divulgação da saúde, R$ 7.919,00 com material de consumo e R$ 1.950,00 com Exigência. Totalizando assim até o fechamento do quadrimestre em 31 de agosto de dois o valor de 122.978,00. Sem mais para o momento foi encerrado a audiência pública do segundo quadrimestre de gastos. Eu Ana Paula dos Santos lavrei a presente ata e a assinei juntamente com os demais. Ana Paula dos Santos. Cristiane Cupertino, Jocelente Pereira de Paula, Antonio Ferreira de Oliveira, Joselito de Paula Siqueira de Castro, Maria Cris Adam.

Ata reunião 107 do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina. Aos vinte e um de outubro de dois mil e vinte e nove e trinta foi realizada reunião extraordinária do Conselho de Saúde via WhatsApp, tendo como pauta as alterações realizadas no Plano de Saúde 2018 a 21 referente ao enfrentamento a pandemia do Covid-19 na área de atenção a Saúde. O presidente do Conselho Adroaldo Gasparini de Barros deu as boas vindas aos conselheiros e na sequência deu início a pauta da reunião foi exposto aos conselheiros as diretrizes, objetivos, metas e indicadores referente ao

enfrentamento à pandemia do Covid-19 na rede de atenção à saúde, ao aquisição foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada. Eu Ana Paula dos Santos Lourenço secretariei e assino juntamente com os demais: Ana Paula dos Santos, Francisco Antonio Pereira de [illegible], Joana Pereira de Souza, Maria Emilia [illegible], Marcia de Rocha da Silva

Ata número 107 do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina. Hoje sete de dezembro de dois mil e vinte às nove horas foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzmaltina. Inicialmente o presidente do conselho Adroaldo Zaparoli de Barros agradeceu a presença de todos e pediu para deixar registrado em ata que todos os participantes realizaram a assepsia das mãos com álcool 70% e estavam devidamente usando máscaras e mantiveram o distanciamento social, respeitando assim as recomendações das organizações de saúde. Dar-se início a parte da reunião que trata-se dizer tratare sobre as ações do Covid-19 no município devido ao avanço da pandemia no município. O Secretário de Saúde falou sobre o informativo do Covid e sobre os casos positivados no município, falou sobre o desfalque de funcionários na saúde, pois tem muitos funcionários isolados por conta do Covid. O secretário falou também sobre a presença da brigada da polícia militar para ir até o município para participar de uma reunião com o pessoal do Comitê e com os comerciantes do município para falar sobre as estratégias de prevenção e de multa para as pessoas que não respeitarem as medidas de prevenção. Em seguida foram passados os dados do Covid-19 no município até o momento, casos notificados 247; casos confirmados 62; casos em investigação 05 casos descartados 174; casos recuperados 49; óbitos 03, dados atualizados em sete de dezembro de dois mil e vinte. Sem mais para

o mandato foi encerrado a reunião. Eu Ana Paula dos Santos lavrei
a presente ata e a assino juntamente com os demais, Ana
Paula dos Santos, João Antônio [illegible] Maria Emilia de [illegible] Merida da Rocha da Silva
Adriane Lopes

Ata número 109 do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina
Hoje dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte
horas foi realizada reunião do Conselho Municipal de Saúde
nas dependências do Câmara Municipal de Vereadores de Cruz-
maltina. Iniciando o presidente do Conselho Adrialdo Joaquim
Ti de Barros agradeceu a presença de todos e pediu para deixar
registrado em ata que todos os participantes realizaram a hi-
gienização das mãos com álcool 70% e estavam devidamente usando
máscaras e mantiveram o distanciamento social, respeitando
assim as recomendações das organizações de saúde. Deu-se início
a pauta da reunião que tratava sobre a prestação de contas
da Secretaria Municipal de Saúde. O Secretário de Saúde João
Antônio deu prosseguimento na reunião falando sobre a sua trajetória
dentro da secretaria, fez um agradecimento a todos os profissionais
que o ajudaram durante a sua jornada de trabalho, agradeceu
também os profissionais de outros setores que o ajudaram nesse
período. Em seguida falou sobre a prestação de contas relacio-
nados a saúde e informou que no dia de hoje tem em caixa
o valor de R$ 791.783,13. Na sequência o secretário falou sobre a
conquista de duas ambulâncias que foram adquiridas com o ajuda
do deputado Nelson Barros e teve ainda uma contrapartida do
município no valor de R$ 55.630,89. Falou também sobre o
valor que tem em caixa hoje no Consórcio Intermunicipal de Saúde
no valor R$ 7.000,00 para consultas e exames e R$ 6.000,00
para compra de EPIS. O Secretário agradeceu a presença de
todos e também a presença do futuro Secretário Uno Escare-
lhio que estava presente na reunião. Os conselheiros mencio-
naram todo o esforço do Secretário João Antônio durante

a sua posse à frente na frente da Secretaria de Saúde. Os conselheiros deram as boas vindas também a ~~na~~ futura secretaria de saúde. Por fim o presidente do Conselho Arnaldo também parabenizou a atual secretaria de saúde pelo seu trabalho, e falou para a futura secretaria que ela tem uma ótima equipe. Disse que o conselho de saúde sempre estará à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir. O presidente do conselho agradeceu a presença de todos novamente e desejou um ótimo natal a todos e um próspero ano novo. Sem mais para o momento foi encerrada a reunião. Eu Ana Paula dos Santos lavrei a presente ata e a assinei juntamente com os demais. [illegible] Cristiane Aparecida Mendes. [illegible] Adriely Pereira de Paiva. [illegible] Emilia de [illegible] Nascimento. [illegible] Antônio Ferreira [illegible] Ana Paula dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

DECRETO nº 46/2021

SÚMULA – Dispõe sobre a alteração na nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Natal Casavehia, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio de paridade, 50% dos conselheiros pertencem ao segmento de usuários, 25% representam profissionais de saúde demais 25% estão distribuídos entre o governo e prestadores de serviço.

DECRETA:

Art 1º. A alteração da composição dos Conselheiros Municipais de Saúde do município de Cruzmaltina:

Segmento Usuários:
Eloir Pereira Ribas
Emília Farias
Inês Antônia da Silva
Margarida E. Machado
Lucilene B. da Silva
Mari Helena Machado
Maria Lúcia de Almeida

Segmento Gestores:
João Antônio Ferreira de Castro
Nereira da Rocha da Silva

Segmento Prestadores:
Carlos Augusto Passarelli Fogaça
Fabiana Cristina da Silva

Trabalhadores em Saúde:
Adroaldo Gasparoti de Barros
Franciele R. Ávila
Adriele Pereira de Paiva Adami
Gislaine Aparecida Morador

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, será publicado no Órgão Oficial do Município, com efeitos retroativos a data de nomeação do conselho aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte um.

Natal Casavechia
Prefeito Municpal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: EuridesCavalheiroMeira, S/N, Centro - Cruzmaltina-Pr
E-mail: agendamentocruzmaltina@gmail.comFone: (43) 3125-2043
CNPJ: 09.380.253/0001-02

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

AVALIAÇÃO DA GESTAO

O Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltinaematendimento as exigênciaslegais, notadamentepela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 12/1997; Considerando as prerrogativas e atribuiçõesestabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, a regulamentacãopropriadestaUnidadeFederativa e normasdo Ministério da Saúde, para fins da Prestacão de ContasAnual, do exercfcio de 2020do Fundo Municipal de Saúde de Cruzmaltina - Pr, e de parecer pela das contas da gestão, encontrando-se o processoemcondicão de sersubmetidoao Tribunal de Contas do Estado do Parana. A opinião supra estaconsubstanciadanosresultados do acompanhamentoperiodico, naapreciacãodos RelatóriosTrimestrais de Gestão e no Relatóriode GestãoAnual do Fundo Municipal de Saúde, relativamenteaoexerciciofinanceiro de 2020, conduzidospeloConselho Municipal de Saúde segundo o planejamentodefinido para o perifodo, observando as competenciaslegais do Conselho, com abordagemnosseguintesaspectos:

I. Organizacão do Conselho Municipal de Saúde;
II. Reuniõesordinarias para acompanhamento da execuçãoorcamentaria da saúde;
III. Reuniõesextraordinarias para tratar de assuntos que demandavamurgência;
IV. Grau de relevanciaatribuidopelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e natomada de decisõesrelacionadasaosetor da saúde;
V. A efetividade do sistema de planejamento, respectivoaoprocesso de elaboracão e a inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI. Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII. Acompanhamento da execução da ProgramaçãoAnual de Saúde;
VIII. Avaliação da dedicacçãoaocumprimento de metasfisicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX. Avaliação da dedicação do gestor as ações e atividades da estrategiaPrograma Saúde da Familia;
X. Analise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde; e
XI. Acompanhamento, atéondeosexamespuderamalcançar, do cumprimento do percentualconstitucionalminimo de receitasvinculadas a saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferenciasconstitucionaisvinculadas e respectivorendimento de aplicaçõesfinanceiras, no ano de 2020, e as despesasrealizadas com fontes livres e mais as vinculadas.

Cruzmaltina, 12 demarço de 2021.

Adroaldo Gasparoti de Barros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: EuridesCavalheiroMeira, S/N, Centro - Cruzmaltina-Pr
E-mail: agendamentocruzmaltina@gmail.comFone: (43) 3125-2043
CNPJ: 09.380.253/0001-02

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RepresentantesNãoGovernamentais

TITULAR: Eloir Pereira Ribas _____

SUPLENTE: Marina AparecidaRezende _____

TITULAR: Lucilene Barbosa da Silva Lucilene B. da Silva

SUPLENTE: InêsAntônia da Silva Inês Antonia da Silva

TITULAR: Emilia de Souza Farias _____

SUPLENTE: Margarida Eugênia Machado Margarida E. Machado.

TITULAR: Maria Lucia de Almeida Maria Lucia de Almeida

SUPLENTE: Maria Helena Machado Maria Helena Machado

RepresentantesGovernamentais

TITULAR: João Antônio Ferreira de Castro _____

SUPLENTE: Nereida da Rocha da Silva _____

RepresentantesTrabalhadoresem Saúde

TITULAR: AdroaldoGasparoti de Barros _____

SUPLENTE: Adriele Pereira de PaivaAdami Adriele Pereira de Paiva

TITULAR: FrancieleReigota Avila Francielle Reigota Avila

SUPLENTE: GislaineAparecidaMorador _____

Representantes de Pestadores de Serviço

TITULAR: Carlos Augusto PassareliFogaça _____

SUPLENTE: Fabiana Cristina _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2020

Data Reunião	Nº Membros	Parecer	Informações Administrativas
13/02/2020	12	REGULAR	PRESTACAO DE CONTAS.
25/03/2020	13	REGULAR	PRESTACAO DE CONTAS.
22/04/2020	14	REGULAR	PRESTACAO DE CONTAS.
05/05/2020	13	REGULAR	PRESTACAO DE CONTAS.
03/07/2020	12	REGULAR	PRESTACAO DE CONTAS.
27/08/2020	13	REGULAR	PRESTACAO DE CONTAS.
30/09/2020	13	REGULAR	PRESTACAO DE CONTAS.
21/10/2020	13	REGULAR	PRESTACAO DE CONTAS.
22/11/2020	13	REGULAR	PRESTACAO DE CONTAS.
08/12/2020	13	REGULAR	PRESTACAO DE CONTAS.

111 - CONSELHO DE SAÚDE

Os Conselhos Municipais de Saúde são responsáveis por:

Controla o dinheiro da saúde.
Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.
Participa da elaboração das metas para a saúde.
Controla a execução das ações na saúde.
Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

Quem faz parte:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde.
Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros).
Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).
Representantes da prefeitura.

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar. Os conselhos de saúde, por exemplo, são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não-governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111 - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

A NOMEAÇÃO OCORREU POR .DECRETO Nº 46/2021.....

111B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTANTES)

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde. nº 02
Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros). nº 02
Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).nº 02
Representantes da prefeitura. nº 02

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111C - FUNCIONAMENTO - REGUALIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES OCORREM CONFOREM REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGULARMENTE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PARECER DO CONSELHO, FORAM REGULARES.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA SAÚDE É PELA REGULARIDADE

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111F - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2020

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ N° 01.615.393/0001-00 - Av. Padre Gualter Farias Negrão n° 40
Fone (43) 3125 2000 - CEP: 86.855-000 - www.cruzmaltina.pr.gov.br
CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N° 087/2020

SÚMULA: Altera o Artigo 1° do Decreto nº 066/2020, que dispõe sobre a substituição do Presidente do Comitê do Transporte Escolar.

A Prefeita Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° - A substituição do Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, abaixo nominados:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Claudinéia Medrado de Castro, RG: 4.309.050-0; CPF: 653.681.859-87
- Suplente: Cristina Casavechia, RG: 7.067.498-0; CPF: 027.123.179-39

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
-Titular: Paulo Mendes da Silva, RG: 4.005.256-9; CPF: 543.243.519-53
-Suplente: Marcelo Pires Rodrigues, RG: 6.265.287-0; CPF: 030.180.119-37

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
-Titular: Jailda Spósito Becária, RG: 5.019.441-8; CPF: 903.808.609-10
-Suplente: Cristiana Reze Arcanjo Dias, RG: 6.473.658-2; CPF: 982.833.329-53

Representantes de Pais dos Alunos:
-Titular: Lifonsina Rodrigues, RG: 8.209.103-3; CPF: 050.629.849-39
-Suplente: Renata Moreira Ferreira de Castro, RG: 6.749.291-9; CPF: 024.960.919-31

Presidente: Jailda Spósito Becária, RG: 5.019.441-8; CPF: 903.808.609-10

Art. 2° - O Comitê Municipal do Transporte Escolar terá mandato de dois anos, a contar da publicação deste decreto.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PARANÁ, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

LLamargo

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA
EDIÇÃO Nº 273
PÁGINA 77
EM 28 / 10 / 2020

Parecer do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Cruzmaltina - CMTE

O Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Cruzmaltina – foi criado pela Portaria nº 1.080/2011 de 09 de dezembro de 2011, seguirá as orientações e instruções necessárias a consecução do disposto na Lei Estadual nº 11.721, de 20 de maio de 1997, e na Lei Federal nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que instituem, respectivamente, o Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, e Resolução nº 777/2013, da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I - analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos (se houver), justificativa para as faltas e situação quanto à reposição das faltas (Anexo da Resolução nº 777/2013-GS/SEED), que deverão ser encaminhados ao NRE com parecer do Comitê;

- Os relatórios apresentados pelas Escolas Estauais no ano de 2020, estão regulares, mesmo porque no ano de 2020, por motivo da pandemia do novo Corona Virus, COVID-19 as aulas presenciais foram suspensas nas Redes Municipais e Estaduais de Ensino, a partir do dia 20/03/2020, havendo apenas 29 dias de aulas presenciais não sendo constatado nenhuma irregualaridade nesses dias, sendo assim o transporte escolar foi utilizado apenas para entrega de atividades para alunos residentes na zona Rural ddo Município durante o decorrer do referido ano letivo.

II - verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

REGULARIDADE (X) IREGULARIDADE ( )

III - realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;

- No ano de 2020 não foi realizada visitas técnicas, mesmo por que o Transporte Escolar tercerizado permaneceu suspenso no decorrer do ano, permanecendo apenas a frota própria fazendo a entrega das atividades aos alunos.

IV - verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

- No ano de 2020 não foram encontradas irregularidades no transporte escolar. Os problemas que surgiram no decorrer do ano, foram solucionados imediatamente junto a Secretaria Municipal de Educação.

- Os membros do Comitê acompanham as condições de oferta do transporte escolar público municipal e estadual, juntamente com os membros da Secretaria Municipal de Educação.

CRUZMALTINA, 10 DE MARÇO DE 2021.

Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar - Mandato de 28/10/2020 a 28/10/2022

TITULARES E SUPLENTES E SETOR DE REPRESENTAÇÃO.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Claudinéia Medrado de Castro; Claudinéia Medrado de Castro

Suplente – Cristina Casavechia; Casavechia

Represente dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Titular – Paulo Mendes da Silva; _____
Suplente – Marcelo Pires Rodrigues; _____

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular – Jailda Spósito Becária - **Presidente**; Jailda Spósito Becaria
Suplente – Cristiana Reze Arcanjo Dias; Cristiana Reze Arcanjo Dias.

Representantes de Pais de Alunos:
Titular – Lifonsina Rodrigues Marques; Lifonsina Rodrigues
Suplente – Renata Moreira Ferreira de Castro; Renata Moreira Ferreira de Castro

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2020

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	LEI DE CRIAÇÃO	DECRETO	10/2020
2	ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS	087/2020	10/2020

112 - COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULARMENTE CONSTITUÍDO.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

112A - LEI DE CRIAÇÃO

A LEI DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

112B - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ESTÁ REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

112C - PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED

PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PMTE
RELATÓRIO BIMESTRAL DOS DIRETORES
SOMOS PELA REGULARIDADE.

112D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2020

JHONNY PORFIRIO

Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

ANUAL/2020

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (s)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	661.260,92	563.321,88	567.598,02	560.155,73	627.826,69	590.855,18	814.445,90	577.362,51	573.245,72	585.660,38	572.494,25	905.132,82	7.599.360,20	0,00
Pessoal Ativo	661.260,92	563.321,88	567.598,02	560.155,73	627.826,69	590.855,18	814.445,90	577.362,51	573.245,72	585.660,38	572.494,25	905.132,82	7.599.360,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	538.902,31	458.520,35	464.054,79	455.910,15	510.892,45	481.792,17	704.790,42	470.528,15	466.895,67	477.405,65	465.433,58	707.514,35	6.202.399,84	0,00
Obrigações Patronais	122.358,61	103.001,53	103.543,23	104.245,58	116.934,24	109.073,01	109.655,48	106.834,36	106.350,25	108.254,93	107.060,67	197.618,47	1.356.960,36	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	5.967,58	0,00	13.624,97	0,00	0,00	7.069,93	6.349,64	6.429,05	0,00	7.048,82	0,00	34.200,56	80.090,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	5.967,58	0,00	13.624,97	0,00	0,00	7.069,93	6.349,64	6.429,05	0,00	7.048,82	0,00	34.200,56	80.090,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 16/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	655.293,34	563.321,88	554.973,05	560.155,73	627.826,69	583.785,25	808.096,26	570.933,46	573.245,72	578.611,56	572.494,25	870.932,26	7.519.269,65	0,00

www.elotech.com.br

29/01/2021 Página: 1

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.628.218,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	17.628.218,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**7.519.269,65**	**42,65**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.519.238,22	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.043.276,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.567.314,40	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2021 as 16h e 8m.

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2020

113 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2020, ATINGIU O ÍNDICE DE 42,65% DOS 54% POSSÍVEIS SENDO QUE FOI GASTO 11,35% A MENOS, PORTANTO REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

113A - APROPRIAÇÃO CONTABIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

113B - LIMITE DE GASTOS

O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54% POSSÍVES E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 42,65% EQUIVALENTE A 11,35% A MENOS DO MÁXIMO PERMITIDO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

113C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

OS RELATÓRIOS DA RGF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.589-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. DÍVIDA CONSOLIDADA
ANUAL/2020

114. DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2020

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
--	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	397.596,39	151.922,52	0,00	258.957,11	290.561,80
18	TOTAL	397.596,39	151.922,52	0,00	258.957,11	290.561,80

114 - DIVIDA CONSOLIDADA

- montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

114A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DIVIDA

AS DÍVIDAS CONTÁBEIS SÃO APROPRIADAS, CONFORME NORMAS LEGAIS DA CONTÁBILIDADE.
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE

114B - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R$ ....., com o Saldo Final do período analisado que registrou R$.....
concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R$ 384.293.68 o que representa uma queda de .....%.
De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 6.100 habitantes. Analisando percapitamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R$ 74.04 ,de cada habitante de nosso município.
A arrecadação média do município no período foi de R$ ..... Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com .....% da média de arrecadação no período.

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R$ ..... No período analisado a média mensal de amortização foi de R$ .....Isto significa dizer que a média de amortização ficou .....% acima da previsão.
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

114C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA DÍVIDA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2020

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	30,00
2	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE	24,28

115 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES

SOMOS PELA REGULARIDADE.

115A - ÍNDICE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou no Ensino Fundamental R$ 4.712.357,83 Equivalente a 30,00%, estando portanto REGULAR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

115B - ÍNDICE DAS DESPENSAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O município aplicou no exercício R$ 5.368.681,62.equivalente a 24,28%, portanto REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

115C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-67
RG 7.586.723-0/SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

116. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2020

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
CONTABILIDADE			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
- FINANCEIRA	REGULAR	ANDRESA DOS REIS ROMANOSKI FERREIRA BATISTELLA	
- PATRIMONIAL	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
ARRECADAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECADAÇÃO	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	ANDRESA DOS REIS ROMANOSKI FERREIRA BATISTELLA	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	FERNANDO MARCIO AVILA	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	DEISE APARECIDA ALVES	
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

ANUAL/2020

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do MUNICÍPIO CRUZMALTINA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (REGULARIDADE) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.669-67
RG 7.558.723-0/SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CAMARA MUNICIPAL

ANUAL/2020

Ordem	Descrição	Data
1	Foram encaminhados os documentos para Câmara Municipal conforme circunstanciado em:	25/03/2020

118 - ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL

FORAM ENCAMINHADOS OS DOCUMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AO ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00,

CONFORME ABAIXO:

1 - Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2020, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.

2 - Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.

3 - Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

4 - Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
8

5 - Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

6 - Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

118A- PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONFERIMOS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Documento gerado em: 16/03/2021

Desenvolvido por WebFácilSistemas

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR